

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	8
DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	9
Demonstração do Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	17
Demonstração do Fluxo de Caixa	18

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	20
DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	21
Demonstração do Valor Adicionado	22

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	25
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	137
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	138
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	139
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	140

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	600.000
Preferenciais	50.000
Total	650.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2014	Dividendo	15/05/2014	Ordinária		0,12308
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária	25/04/2014	Dividendo	15/05/2014	Preferencial		0,12308

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	3.992.550	3.987.711
1.01	Ativo Circulante	330.306	148.996
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	63.696	20
1.01.02	Aplicações Financeiras	241.813	114.534
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	241.813	114.534
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	241.813	114.534
1.01.03	Contas a Receber	0	71
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	71
1.01.03.02.01	Devedores Diversos	0	71
1.01.06	Tributos a Recuperar	21.179	18.819
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	21.179	18.819
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	21.179	18.819
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	2
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.618	15.550
1.01.08.03	Outros	3.618	15.550
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	3.181	15.113
1.01.08.03.02	Outros Créditos	437	437
1.02	Ativo Não Circulante	3.662.244	3.838.715
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	67.990	66.179
1.02.01.06	Tributos Diferidos	36.865	37.231
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	36.865	37.231
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	31.125	28.948
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	30.924	28.755
1.02.01.09.05	Outros Créditos	201	193
1.02.02	Investimentos	2.617.412	2.750.014
1.02.02.01	Participações Societárias	2.617.412	2.750.014
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.617.412	2.750.014
1.02.04	Intangível	976.842	1.022.522
1.02.04.01	Intangíveis	976.842	1.022.522
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	976.842	1.022.522

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	3.992.550	3.987.711
2.01	Passivo Circulante	943	306
2.01.02	Fornecedores	933	297
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	933	297
2.01.03	Obrigações Fiscais	10	8
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3	3
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	3	3
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	7	5
2.01.05	Outras Obrigações	0	1
2.01.05.02	Outros	0	1
2.01.05.02.04	Outras Obrigações	0	1
2.02	Passivo Não Circulante	39.734	38.636
2.02.02	Outras Obrigações	9.217	9.203
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.217	9.203
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	207	193
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.04	Provisões	30.517	29.433
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	30.517	29.433
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	30.517	29.433
2.03	Patrimônio Líquido	3.951.873	3.948.769
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	418.923	498.923
2.03.04.01	Reserva Legal	207.763	207.763
2.03.04.02	Reserva Estatutária	211.160	211.160
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	80.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	108.255	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	463.987	489.138
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	771.487	796.638
2.03.08.02	Efeito reflexo de cálculo atuarial de controladas	-307.500	-307.500

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-30	-2.401	-536	-2.042
3.02.07	Serviços de Terceiros	-10	-2.153	-478	-1.647
3.02.09	Provisão para Processos Judiciais e Outros	0	0	-2	-5
3.02.13	Outros Custos	-20	-248	-56	-390
3.03	Resultado Bruto	-30	-2.401	-536	-2.042
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-15.953	77.283	289.811	369.034
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-22.840	-45.680	-23.886	-47.773
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-22.840	-45.680	-23.886	-47.773
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	6.887	122.963	313.697	416.807
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	6.887	122.963	313.697	416.807
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-15.983	74.882	289.275	366.992
3.06	Resultado Financeiro	5.460	8.588	1.685	2.620
3.06.01	Receitas Financeiras	4.962	7.751	1.418	2.422
3.06.02	Despesas Financeiras	498	837	267	198
3.06.02.01	Despesas Financeiras	0	6	-306	-312
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	498	831	573	510
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-10.523	83.470	290.960	369.612
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-185	-366	-127	-243
3.08.02	Diferido	-185	-366	-127	-243
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-10.708	83.104	290.833	369.369
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-10.708	83.104	290.833	369.369
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826
3.99.01.02	PN	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826
3.99.02.02	PN	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-10.708	83.104	290.833	369.369
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	208.064	208.064
4.02.01	Efeito reflexo de cálculo atuarial de controladas, líquido de IR/CS	0	0	208.064	208.064
4.03	Resultado Abrangente do Período	-10.708	83.104	498.897	577.433

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	267.107	216.908
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	266.316	208.700
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	83.104	369.369
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	45.680	47.773
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	-270	-510
6.01.01.07	Provisão para Processos Judiciais e Outros	0	5
6.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-7.098	-1.837
6.01.01.12	Resultado de Equivalência Patrimonial	-122.963	-416.807
6.01.01.15	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	366	243
6.01.01.17	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	267.497	210.464
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	718	8.293
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-831	199
6.01.02.08	Outros Créditos	-8	21.397
6.01.02.09	Fornecedores	635	413
6.01.02.11	Outros Tributos a Pagar	2	-18
6.01.02.12	Contas a Pagar a Partes Relacionadas	0	-15.245
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	920	1.547
6.01.03	Outros	73	-85
6.01.03.01	Devedores Diversos	71	-71
6.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	2	-14
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-123.431	-88.376
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-141.129	-123.332
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	18.766	36.795
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	-1.068	-1.839
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-80.000	-126.773
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-80.000	-126.773
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	63.676	1.759
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	20	26
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	63.696	1.785

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-80.000	0	0	-80.000
5.04.08	Dividendos aprovados em AGO de 25.04.2014	0	0	-80.000	0	0	-80.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	83.104	0	83.104
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	83.104	0	83.104
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	25.151	-25.151	0
5.06.04	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	38.108	-38.108	0
5.06.05	I. de Renda e C. Social sobre Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	-12.957	12.957	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	418.923	108.255	463.987	3.951.873

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	444.468	0	196.874	3.602.050
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	444.468	0	196.874	3.602.050
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-126.773	0	0	-126.773
5.04.08	Dividendos aprovados em AGO de 04.04.2013	0	0	-126.773	0	0	-126.773
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	369.369	208.064	577.433
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	369.369	0	369.369
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	208.064	208.064
5.05.02.06	Efeito reflexo de cálculo atuarial de controladas, líquido de IR/CS	0	0	0	0	208.064	208.064
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	26.937	-26.937	0
5.06.04	Realização de ajuste de avaliação patrimonial	0	0	0	40.814	-40.814	0
5.06.05	I. de Renda e C. Social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	0	0	0	-13.877	13.877	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	317.695	396.306	378.001	4.052.710

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.398	-2.042
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.153	-1.647
7.02.04	Outros	-245	-395
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-245	-395
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.398	-2.042
7.04	Retenções	-45.680	-47.773
7.04.02	Outras	-45.680	-47.773
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-45.680	-47.773
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-48.078	-49.815
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	130.714	419.229
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	122.963	416.807
7.06.02	Receitas Financeiras	7.751	2.422
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	82.636	369.414
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	82.636	369.414
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	366	243
7.08.02.01	Federais	366	243
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	-834	-198
7.08.03.01	Juros	-836	-198
7.08.03.02	Aluguéis	2	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	83.104	369.369
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	83.104	369.369

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	16.535.240	16.573.460
1.01	Ativo Circulante	3.126.687	3.450.472
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	286.462	271.996
1.01.02	Aplicações Financeiras	806.069	1.368.315
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	806.069	1.368.315
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	806.069	1.368.315
1.01.03	Contas a Receber	1.502.634	1.336.621
1.01.03.01	Clientes	1.403.589	1.262.743
1.01.03.01.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	1.403.589	1.262.743
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	99.045	73.878
1.01.03.02.02	Devedores Diversos	15.694	1.041
1.01.03.02.03	Contas a Receber - Acordos	83.351	72.837
1.01.04	Estoques	71.316	54.822
1.01.04.01	Almoxarifado	71.316	54.822
1.01.06	Tributos a Recuperar	259.729	223.705
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	259.729	223.705
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	143.886	71.227
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	115.843	152.478
1.01.07	Despesas Antecipadas	30.612	30.649
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	169.865	164.364
1.01.08.03	Outros	169.865	164.364
1.01.08.03.02	Outros Créditos	169.865	164.364
1.02	Ativo Não Circulante	13.408.553	13.122.988
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.017.147	2.484.787
1.02.01.03	Contas a Receber	64.270	75.682
1.02.01.03.01	Clientes	33.121	33.121
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	31.149	42.561
1.02.01.06	Tributos Diferidos	788.977	456.292
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	649.772	316.351
1.02.01.06.03	Outros Tributos Compensáveis	54.711	50.804
1.02.01.06.04	Tributos a Recuperar	84.494	89.137
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.163.900	1.952.813
1.02.01.09.03	Cauções e Depósitos Vinculados	492.495	527.724
1.02.01.09.04	Outros Créditos	90.635	92.110
1.02.01.09.05	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos / Estoque de Gás	-50.725	-53.952
1.02.01.09.06	Ativo Financeiro de Concessão	1.631.495	1.386.931
1.02.02	Investimentos	8.769	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	8.769	9.500
1.02.03	Imobilizado	3.152.206	3.150.276
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.152.206	3.150.276
1.02.03.01.01	Imobilizado Líquido	3.539.863	3.550.124
1.02.03.01.02	Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização de Ativos	-387.657	-399.848
1.02.04	Intangível	7.230.431	7.478.425
1.02.04.01	Intangíveis	7.230.431	7.478.425

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.545.155	5.722.928
1.02.04.01.02	Uso do Bem Público	41.710	43.043
1.02.04.01.03	Gerado na Aquisição de Investimentos	1.607.278	1.675.931
1.02.04.01.04	Outros Intangíveis	36.288	36.523

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	16.535.240	16.573.460
2.01	Passivo Circulante	3.147.980	2.865.365
2.01.02	Fornecedores	1.321.152	1.039.117
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.321.152	1.039.117
2.01.03	Obrigações Fiscais	672.908	680.425
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	451.646	474.949
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	380.798	414.128
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	70.848	60.821
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	219.966	203.960
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.296	1.516
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	467.527	441.344
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	69.627	68.740
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	69.627	68.740
2.01.04.02	Debêntures	394.068	367.871
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.832	4.733
2.01.05	Outras Obrigações	503.472	501.749
2.01.05.02	Outros	503.472	501.749
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	58.902	68.188
2.01.05.02.04	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	29.610	11.241
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	123.595	117.124
2.01.05.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.353	2.467
2.01.05.02.07	Subvenção Governamental	1.314	1.408
2.01.05.02.08	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	62.217	55.188
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	225.481	246.133
2.01.06	Provisões	182.921	202.730
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	182.921	202.730
2.01.06.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	182.921	202.730
2.02	Passivo Não Circulante	7.134.362	7.169.754
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.386.520	3.424.499
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	497.454	499.406
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	497.454	499.406
2.02.01.02	Debêntures	2.878.440	2.912.842
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	10.626	12.251
2.02.02	Outras Obrigações	2.809.766	2.783.177
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	9.010	9.010
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	9.010	9.010
2.02.02.02	Outros	2.800.756	2.774.167
2.02.02.02.04	Contas a Pagar por Compra de Energia - CCEE	70.887	70.887
2.02.02.02.05	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.563.335	2.553.170
2.02.02.02.08	Obrigações Estimadas	542	1.522
2.02.02.02.10	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.11	Subvenção Governamental	3.042	3.669
2.02.02.02.12	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	18.327	15.428
2.02.02.02.13	Outras Obrigações	78.538	63.406
2.02.03	Tributos Diferidos	528.258	543.042
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	528.258	543.042

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.02.04	Provisões	409.818	419.036
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	409.818	419.036
2.02.04.01.05	Provisões para Processos Judiciais e Outros	409.818	419.036
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	6.252.898	6.538.341
2.03.01	Capital Social Realizado	2.960.708	2.960.708
2.03.04	Reservas de Lucros	418.923	498.923
2.03.04.01	Reserva Legal	207.763	207.763
2.03.04.02	Reserva Estatutária	211.160	211.160
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	80.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	108.255	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	463.987	489.138
2.03.08.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	771.487	796.638
2.03.08.02	Efeito Reflexo de Cálculo Atuarial de Controladas	-307.500	-307.500
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	2.301.025	2.589.572

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.666.061	5.300.974	2.206.183	4.706.063
3.01.01	Receita Operacional Líquida	2.666.061	5.300.974	2.206.183	4.706.063
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.751.317	-5.102.898	-1.317.333	-3.493.956
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-1.710.024	-2.947.883	-530.360	-1.525.568
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfra	-68.439	-136.997	-63.775	-123.880
3.02.03	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-54.393	-259.862	-94.691	-219.441
3.02.04	Taxa de Fiscalização	-5.647	-11.245	-7.526	-15.051
3.02.05	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	-8.595	-25.603	-2.730	-29.506
3.02.06	Gás Comprado para Geração de Energia Elétrica	-135.988	-203.383	124.130	-15.063
3.02.07	Pessoal e Administradores	-181.357	-352.835	-143.310	-286.407
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-72.038	-144.073	-89.471	-179.084
3.02.09	Serviços de Terceiros	-133.055	-270.298	-127.000	-276.006
3.02.10	Material	-13.050	-25.647	-14.582	-28.823
3.02.11	Custo de Construção	-169.395	-305.168	-194.927	-339.669
3.02.12	Provisão / Reversão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-24.032	-33.608	35.806	2.761
3.02.13	Provisão / Reversão para Processos Judiciais e Outros	-12.148	-35.392	-15.118	-49.620
3.02.14	Provisão / Reversão para Redução ao Provável Valor de Recuperação de Ativos	7.556	15.404	8.452	15.244
3.02.16	Depreciação e Amortização	-155.457	-308.983	-155.009	-315.714
3.02.17	Outros Custos	-15.255	-57.325	-47.222	-108.129
3.03	Resultado Bruto	-85.256	198.076	888.850	1.212.107
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-34.327	-68.654	-35.373	-70.746
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-34.327	-68.654	-35.373	-70.746
3.04.05.01	Amortização de Intangível de Concessão	-34.327	-68.654	-35.373	-70.746
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-119.583	129.422	853.477	1.141.361
3.06	Resultado Financeiro	-55.475	-68.063	-39.876	-53.079
3.06.01	Receitas Financeiras	54.386	106.344	53.204	104.373
3.06.02	Despesas Financeiras	-109.861	-174.407	-93.080	-157.452
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-128.641	-255.799	-107.218	-205.602

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
3.06.02.02	Variações Monetárias e Cambiais, Líquidas	18.780	81.392	14.138	48.150
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-175.058	61.359	813.601	1.088.282
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	52.465	-39.296	-249.085	-357.786
3.08.01	Corrente	-169.366	-382.859	-133.734	-255.002
3.08.02	Diferido	221.831	343.563	-115.351	-102.784
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-122.593	22.063	564.516	730.496
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-122.593	22.063	564.516	730.496
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-10.708	83.104	290.833	369.369
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-111.885	-61.041	273.683	361.127
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826
3.99.01.02	PN	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826
3.99.02.02	PN	-0,01648	0,12785	0,44744	0,56826

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-122.593	22.063	564.516	730.496
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	596.636	596.636
4.02.01	Efeito reflexo de cálculo atuarial de controladas, líquido de IR/CS	0	0	596.636	596.636
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-122.593	22.063	1.161.152	1.327.132
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-10.708	83.104	498.897	577.433
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-111.885	-61.041	662.255	749.699

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	69.054	697.529
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	399.703	1.625.694
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do período	22.063	730.496
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	308.984	315.714
6.01.01.03	Amortização do Intangível de Concessão	68.653	70.746
6.01.01.04	Amortização do Uso do Bem Público (UBP)	1.333	1.333
6.01.01.05	Variação Monetária / Cambial	-49.338	-22.615
6.01.01.06	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	47.348	6.721
6.01.01.07	Provisão para Processos Judiciais e Outros	52.732	65.586
6.01.01.08	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	227.756	165.928
6.01.01.09	Fundo de Pensão / Plano de Assistência - Deliberação CVM 695	142.116	178.303
6.01.01.10	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-53.041	-39.499
6.01.01.11	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível de Concessão e Imobilizado	11.672	62.173
6.01.01.13	Perdas em Investimentos	4.461	3.582
6.01.01.14	Reversão da Provisão para Redução ao Provável Valor de Realização	-15.404	-15.244
6.01.01.15	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	-343.563	102.784
6.01.01.16	Ações e Opções de Ações Outorgadas	509	568
6.01.01.18	Ganho na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-26.578	-882
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	164.961	-459.782
6.01.02.01	Consumidores, Revendedores, Concessionárias e Permissionárias	-189.018	279.007
6.01.02.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-74.597	144.218
6.01.02.03	Outros Tributos Compensáveis	32.426	65.617
6.01.02.04	Serviços Prestados	-45	-822
6.01.02.05	Almoxarifado	-17.919	-838
6.01.02.06	Contas a Receber - Acordos	-285	657
6.01.02.08	Outros Créditos	-1.267	-581.252
6.01.02.09	Fornecedores	281.386	-209.674
6.01.02.10	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	440.946	278.671
6.01.02.11	Outros Tributos a Pagar	28.919	-49.850
6.01.02.12	Contas a Pagar a Partes Relacionadas	0	-15.245
6.01.02.13	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-80.570	-56.475
6.01.02.14	Encargos Tarifários e do Consumidor e Recolher	18.369	-73.137
6.01.02.15	Pesquisa e Desenvolvimento & Eficiência Energética	7.030	6.709
6.01.02.16	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	63.399	36.131
6.01.02.18	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-211.861	-156.791
6.01.02.19	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-131.952	-126.708
6.01.03	Outros	-495.610	-468.383
6.01.03.01	Devedores Diversos	-13.229	-9.451
6.01.03.02	Despesas Pagas Antecipadamente	37	-43.142
6.01.03.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-114	-4.249
6.01.03.04	Obrigações Estimadas	5.492	-8.622

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
6.01.03.05	Outras Obrigações	-13.520	13.709
6.01.03.06	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-474.276	-416.628
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	296.008	-217.131
6.02.01	Adições para os Ativos Financeiro e Intangível de Concessão	-406.328	-447.041
6.02.02	Consumidores - Participação Financeira	64.821	104.392
6.02.03	Aplicações em Investimentos de Curto Prazo	-3.577.160	-3.755.468
6.02.04	Resgates de Investimentos de Curto Prazo	4.132.619	3.834.973
6.02.05	Aplicações / Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	53.239	23.631
6.02.06	Alienação de Investimentos	3.600	0
6.02.07	Recebimento pela Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	25.217	22.382
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-350.596	-199.584
6.03.01	Ingressos de Novos Empréstimos e Debêntures	300.000	1.005.108
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-321.762	-324.088
6.03.03	Imposto de Renda s/ Juros sobre Capital Próprio	-1.376	-5.428
6.03.04	Pagamento de Empréstimos	-323.715	-818.552
6.03.05	Custo de Empréstimos	-1.239	-52.647
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-2.504	-3.977
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	14.466	280.814
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	271.996	210.952
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	286.462	491.766

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769	2.589.572	6.538.341
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	498.923	0	489.138	3.948.769	2.589.572	6.538.341
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-80.000	0	0	-80.000	-227.506	-307.506
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	509	509
5.04.08	Dividendos aprovados em AGO de 25.04.2014	0	0	-80.000	0	0	-80.000	-228.015	-308.015
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	83.104	0	83.104	-61.041	22.063
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	83.104	0	83.104	-61.041	22.063
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	25.151	-25.151	0	0	0
5.06.04	Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	38.108	-38.108	0	0	0
5.06.05	I. de Renda e C. Social sobre Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	-12.957	12.957	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	418.923	108.255	463.987	3.951.873	2.301.025	6.252.898

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.960.708	0	444.468	0	196.874	3.602.050	1.871.444	5.473.494
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.960.708	0	444.468	0	196.874	3.602.050	1.871.444	5.473.494
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-126.773	0	0	-126.773	-182.399	-309.172
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	0	0	0	0	0	568	568
5.04.08	Dividendos aprovados em AGO de 04.04.2013	0	0	-126.773	0	0	-126.773	-182.967	-309.740
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	369.369	208.064	577.433	749.699	1.327.132
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	369.369	0	369.369	361.127	730.496
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	208.064	208.064	388.572	596.636
5.05.02.06	Efeito reflexo de cálculo atuarial de controladas, líquido de IR/CS	0	0	0	0	208.064	208.064	388.572	596.636
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	26.937	-26.937	0	0	0
5.06.04	Realização de ajuste de avaliação patrimonial	0	0	0	40.814	-40.814	0	0	0
5.06.05	I. de Renda e C. Social sobre realização de ajuste de avaliação patrimonial	0	0	0	-13.877	13.877	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.960.708	0	317.695	396.306	378.001	4.052.710	2.438.744	6.491.454

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013
7.01	Receitas	7.247.024	6.666.515
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.912.125	6.265.643
7.01.02	Outras Receitas	63.339	58.442
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	305.168	339.669
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-33.608	2.761
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.525.375	-2.966.257
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-3.664.454	-2.186.491
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-303.756	-311.446
7.02.04	Outros	-557.165	-468.320
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-48.614	-113.588
7.02.04.02	Construção de Ativos Próprios	-305.168	-339.669
7.02.04.03	Gás e Transporte de Gás	-203.383	-15.063
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.721.649	3.700.258
7.04	Retenções	-377.637	-386.460
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-308.983	-315.714
7.04.02	Outras	-68.654	-70.746
7.04.02.01	Amortização de Intangível de Concessão	-68.654	-70.746
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.344.012	3.313.798
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	106.344	104.373
7.06.02	Receitas Financeiras	106.344	104.373
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.450.356	3.418.171
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.450.356	3.418.171
7.08.01	Pessoal	442.895	417.646
7.08.01.01	Remuneração Direta	281.172	225.377
7.08.01.02	Benefícios	144.073	177.674
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.650	14.595
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.797.880	2.099.563
7.08.02.01	Federais	662.213	921.056
7.08.02.02	Estaduais	1.119.507	1.163.147
7.08.02.03	Municipais	16.160	15.360
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	187.518	170.466
7.08.03.01	Juros	174.407	157.452
7.08.03.02	Aluguéis	13.111	13.014
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	22.063	730.496
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	83.104	369.369
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-61.041	361.127

Comentário do Desempenho

Em milhares de reais

O lucro líquido do período encerrado em 30 de junho de 2014 e de 2013 é composto da seguinte forma:

Rubricas	YTD	YTD	Variação (%)
	30.06.2014	30.06.2013	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.300.974	4.706.063	12,6%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(5.102.898)	(3.493.956)	46,0%
RESULTADO DO SERVIÇO	198.076	1.212.107	-83,7%
AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	(68.654)	(70.746)	-3,0%
RESULTADO FINANCEIRO	(68.063)	(53.079)	28,2%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	61.359	1.088.282	-94,4%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(39.296)	(357.786)	-89,0%
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	22.063	730.496	-97,0%
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS CONTROLADORES	83.104	369.369	-77,5%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO ATRIBUÍDO A SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	(61.041)	361.127	-116,9%

As principais fontes de receita consolidada da Companhia são provenientes do suprimento de energia elétrica a empresas distribuidoras e do fornecimento de energia aos consumidores, por meio de suas controladas AES Tietê e AES Eletropaulo, respectivamente. As deduções da receita bruta são constituídas substancialmente por despesas com ICMS, no valor de R\$1.115.340 (R\$1.160.152 no 1S13), PIS, Cofins e ISS, no valor de R\$675.224 (R\$637.853 no 1S13) e encargos setoriais no valor de R\$189.094 (R\$159.686 no 1S13). Segue abaixo a composição da receita operacional líquida por controlada:

Controladas	YTD	YTD	Variação (%)
	30.06.2014	30.06.2013	
AES Eletropaulo	4.453.583	4.438.354	0,3%
AES Tietê	1.514.234	1.180.767	28,2%
AES Serviços	8.807	4.027	118,7%
AES Uruguaiana	244.778	163.488	-
Total da Receita Operacional Líquida das Controladas	6.221.402	5.786.636	7,5%
Ajuste de Eliminação na Consolidação (intercompany)	(920.428)	(1.080.573)	-14,8%
Total da Receita Operacional Líquida Consolidada	5.300.974	4.706.063	12,6%

Comentário do Desempenho

O custo do serviço prestado consolidado no montante de R\$5.102.898 apurado no semestre findo em 30 de junho de 2014 (R\$3.493.956 no 1S13), é composto principalmente por custo de aquisição com energia elétrica comprada para revenda no valor de R\$3.084.880 (R\$1.649.448 no 1S13), encargos do uso do sistema de transmissão e de distribuição no valor de R\$259.862 (R\$219.441 no 1S13), custos com pessoal e entidade de previdência privada no montante de R\$496.908 (R\$465.491 no 1S13) e custo com depreciação no valor de R\$308.983 (R\$315.714 no 1S13).

Como reflexo dos fatos acima, o resultado bruto consolidado atingiu R\$198.076 no semestre encerrado em 30 de junho de 2014 (R\$1.212.107 no 1S13), que corresponde a 3,7% da receita operacional líquida.

As despesas financeiras consolidadas, líquidas das receitas financeiras, atingiram neste semestre R\$68.063 (R\$53.079 no 1S13), decorrentes basicamente dos juros e variação monetária e cambial sobre os empréstimos das suas controladas.

A Companhia apurou neste semestre lucro operacional consolidado de R\$61.359 (R\$1.088.282 de lucro operacional no 1S13) e após a apropriação do imposto de renda e contribuição social e das participações de acionistas não controladores, apurou lucro líquido de R\$83.104 (R\$369.369 no 1S13).

Notas Explicativas

1. Informações gerais

A Companhia Brasileira de Energia (“Companhia” ou “Brasiliana”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, Sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, CEP 06460-040 e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Eletropaulo”) com sede na cidade de Barueri – SP; AES Tietê S.A. (“Tietê”) com sede na cidade de Barueri – SP e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (“Uruguaiana” ou “Usina”) com sede na cidade de Uruguaiana - RS, mediante participação direta ou indireta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica, AES Serviços TC Ltda. (“AES Serviços”), com sede na cidade de Barueri - SP.

A Companhia é indiretamente controlada pela The AES Corporation.

1.1 Dados sobre subsidiárias – distribuição de energia

Eletropaulo – A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, com sede em Barueri, Estado de São Paulo, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (“Elpa”) e indiretamente pela Brasiliana, e está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a controlada indireta Eletropaulo passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de Revisão ocorrido em 04 de julho de 2003, e por processo de Reajuste Tarifário anualmente. Os efeitos da última revisão e do último reajuste estão descritos na nota explicativa nº 33.4.

Notas Explicativas

1.2 Dados sobre subsidiárias – geração de energia

Tietê – A controlada Tietê é uma companhia de capital aberto, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo e está autorizada a operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. O contrato de concessão da controlada Tietê, assinado em 20 de dezembro de 1999, tem prazo de 30 anos.

A controlada Tietê é controladora direta da AES Rio PCH Ltda. (AES Rio).

Contrato bilateral com a Eletropaulo

Desde 2006, a controlada Tietê vende para sua coligada Eletropaulo 1.268 MW médios, ou seja, quase a totalidade de sua garantia física.

O contrato firmado com a Eletropaulo tem sua vigência até 31 de dezembro de 2015, e determina que o preço de venda da energia seja atualizado anualmente pela variação do IGPM.

Obrigação de expansão

O Edital de Privatização previa a obrigação da controlada Tietê para expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% (quinze por cento) no período de oito anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previa que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no Estado de São Paulo ou através da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no Estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.

De forma a cumprir com tal obrigação, a controlada Tietê, logo após seu leilão de privatização, envidou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15% (quinze por cento). Esses esforços foram realizados por meio de 2 (dois) grandes projetos termelétricos.

Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão acima referida inviável. Tais mudanças, somadas a outros motivos alheios à vontade da controlada Tietê, tais como as condições de fornecimento de gás natural, insuficiência de recursos hídricos e ações judiciais propostas pelo Ministério Público Estadual, impossibilitaram a continuidade desses projetos.

Desde então, a controlada Tietê vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de rever a obrigação de expansão para readequá-la à nova realidade setorial/regulamentar.

Notas Explicativas

Em 12 de agosto de 2011, foi distribuída Ação pelo Estado de São Paulo visando compelir a controlada Tietê a cumprir com a obrigação de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em no mínimo 15% (quinze por cento) ou a pagar indenização por perdas e danos. Pela primeira instância foi concedida liminar determinando que a controlada Tietê apresentasse, em até 60 dias, o seu plano para atendimento da obrigação de fazer compreendendo todos os aspectos necessários à sua plena consecução, sob pena de multa diária.

Em 06 de setembro de 2011 a controlada Tietê foi citada na ação e cientificada oficialmente a respeito da liminar concedida. Em 11 de outubro de 2011 a controlada Tietê foi intimada da decisão dos embargos de declaração, devendo observar o já referido prazo de 60 dias, contados a partir dessa data que se encerraria em 12 de dezembro de 2011. A controlada Tietê apresentou em outubro de 2011 sua defesa bem como recurso contra a decisão que concedeu a liminar notificada.

Em 03 de novembro de 2011, entendendo que há a necessidade de examinar se existem condições materiais para o cumprimento da obrigação, a 2ª instância suspendeu a liminar outrora concedida em favor do Estado de São Paulo até o julgamento do recurso apresentado pela controlada Tietê em outubro de 2011.

Em 19 de março de 2012 o recurso apresentado foi julgado em desfavor da controlada Tietê, determinando a apresentação do plano para atendimento da expansão de capacidade.

Em 26 de abril de 2012, a controlada Tietê apresentou seu Plano de Expansão de Capacidade ao juízo de 1ª instância, que consiste no Projeto “Termo São Paulo”, para a implantação de uma termoelétrica a gás natural, com capacidade de geração aproximadamente de 550 MW.

Em 12 de setembro de 2012, foi proferida decisão em 1ª instância determinando que o Estado de São Paulo se manifeste sobre o Plano de Expansão de Capacidade da controlada Tietê.

Em 06 de dezembro de 2012, foi juntada no processo a manifestação do Estado de São Paulo sobre o Plano de Expansão de Capacidade apresentado pela controlada Tietê (“Termo São Paulo”), com as alegações seguintes: i) o plano apresentado é consistente; ii) não existe garantia do fornecimento de gás natural da Petrobrás, o que prejudicaria a execução do plano; iii) a usina termoelétrica não seria a única alternativa para cumprir a obrigação de expansão; iv) mesmo que o gás seja fornecido pela Petrobrás, não há garantia de vitória no leilão (para a construção da usina) e tal fato (não vencer o leilão) não pode ser interpretado como uma justificativa para o não cumprimento da obrigação.

O juízo de 1ª instância determinou que a controlada Tietê se manifestasse sobre os comentários do Estado de São Paulo acerca do plano, bem como que as partes informassem se havia interesse na realização de uma audiência de tentativa de conciliação. A Audiência de Conciliação foi realizada em 09 de outubro de 2013, tendo o juiz responsável pelo caso determinado a suspensão do processo, para que a controlada Tietê estude alternativas para expandir sua capacidade de geração que não o plano de expansão anteriormente apresentado em juízo.

Notas Explicativas

Em 13 de março de 2014, foi publicada determinação do juízo para que as partes informassem se houve uma conciliação, tendo tanto a controlada Tietê, quanto o Estado de São Paulo, apresentado pedido de suspensão do processo por mais 60 dias, a fim de dar continuidade às negociações. Em 23 de maio de 2014, a controlada Tietê apresentou um novo pedido de suspensão do processo por 90 dias, tendo em vista que as negociações com o Estado de São Paulo avançaram. Esse novo pedido foi apresentado antes de uma decisão relativa à suspensão de 60 dias anteriormente requerida por ambas as partes, não tendo sido ainda apreciado pelo juízo.

Por fim, é importante destacar que eventual atraso no cumprimento da obrigação de expansão, após a definição de seu prazo pelo juízo, poderá resultar em multa a ser solicitada pelo Governo do Estado, entretanto, não há ainda a certeza que o Estado terá seu pedido atendido pelo Poder Judiciário. Conforme informações dos assessores legais da controlada Tietê, a chance de perda da ação é classificada como possível.

Novos projetos vinculados à obrigação de expansão

Conforme mencionado anteriormente, a controlada Tietê estuda a viabilidade de implantar uma termoelétrica a gás natural, com capacidade instalada de aproximadamente 550 MW.

O empreendimento, localizado no município de Canas no Estado de São Paulo, teve sua Licença Ambiental Prévia emitida no dia 20 de outubro de 2011 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Em 30 de novembro de 2011, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo ajuizaram ação civil pública contra o Estado de São Paulo, a controlada Tietê e a CETESB, argumentando a nulidade do procedimento de licenciamento ambiental e solicitando em pedido liminar a suspensão dos efeitos da Licença Ambiental Prévia, o que foi concedido pelo Judiciário em 30 de março de 2012. Em 23 de abril de 2012, a controlada Tietê voluntariamente se deu por intimada para apresentação dos recursos cabíveis contra a decisão. Em 15 de maio de 2012, o Tribunal de Justiça de São Paulo suspendeu a liminar que suspendia os efeitos da Licença Ambiental Prévia emitida pela CETESB e, em 31 de janeiro de 2013, o Tribunal julgou o recurso favoravelmente à controlada Tietê mantendo, desta forma, os efeitos da Licença Ambiental Prévia. Em 14 de março de 2013 a Defensoria Pública apresentou pedido de esclarecimentos, argumentando que a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo não considerou expressamente algumas legislações ambientais. Em 27 de junho de 2013 o pedido de esclarecimento foi considerado descabido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, sob fundamento de que todos os pontos relevantes para julgamento da demanda foram analisados e que não há ofensa aos dispositivos legais ambientais. Em 20 de agosto de 2013 a Defensoria Pública interpôs recursos ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo favorável à controlada Tietê que manteve os efeitos da Licença Prévia, os quais ainda não foram julgados. Com relação ao processo principal, aguarda-se a evolução do processo para produção de provas e posterior decisão judicial.

Notas Explicativas

A controlada Tietê segue com o processo de licenciamento ambiental desenvolvendo planos e programas para obtenção da Licença Ambiental de Instalação e analisando alternativas para o fornecimento de gás, para que desta forma esteja apta para participar de leilões de energia nova ao longo de 2014.

Além do projeto supracitado, a controlada Tietê adquiriu, em 27 de março de 2012, a opção de compra de um projeto de usina termelétrica, com capacidade instalada líquida de 579 MW, a ser instalada no município de Araraquara no Estado de São Paulo. Com isso, foi garantida exclusividade para avaliação do projeto nos próximos anos e a possibilidade de adequá-lo aos padrões de desenvolvimento de negócios da controlada Tietê. Caso os dois projetos sejam executados simultaneamente, a controlada Tietê acredita que exista potencial de sinergia e redução de custos. O desenvolvimento destes projetos depende da obtenção de um contrato de fornecimento de gás. Até 30 de junho de 2014, a controlada Tietê não firmou contrato de fornecimento de gás.

Adicionalmente, contribuem para o cumprimento da meta de Obrigação de Expansão a PCH São Joaquim 3 MW e a PCH São José 4 MW, além de dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW médios.

Uruguaiana – A Companhia detém o controle direto da Uruguaiana, uma companhia de capital fechado, de direito privado, sediada na cidade de Uruguaiana, à Rodovia BR 472, Km 576, Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objeto social a produção e a comercialização de energia termoelétrica e as atividades relacionadas a esse objeto, tais como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, a operação e manutenção de usinas termoelétricas, obras e edificações correlatas e a compra e importação de equipamentos para a geração.

A controlada Uruguaiana está autorizada a funcionar como Produtora Independente de Energia Elétrica por meio da Portaria do Ministério de Minas e Energia nº 180. A autorização tem prazo de 30 anos, contados a partir de 26 de junho de 1997.

A controlada Uruguaiana foi vencedora do processo licitatório realizado pela Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE por meio do Edital de Concorrência Internacional nº CEEE/96-8187, cujo objeto era a aquisição de potência e energia elétrica pela CEEE. Para satisfazer o objeto da licitação, a controlada Uruguaiana responsabilizou-se pela realização e implantação do conjunto de obras integrado pela usina térmica movida a gás natural, em ciclo combinado. Seu parque gerador é composto por uma usina termoelétrica com capacidade instalada de 639,9 MW.

Notas Explicativas

Condições de operação da usina no período atual

Desde 2004, a controlada Uruguaiana tem enfrentado problemas com fornecimento de gás importado da Argentina junto a um único fornecedor, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), em razão desta ter priorizado seu mercado interno e deixado, por longos períodos, de atender de forma contínua ao contrato para atendimento da Usina. Desde então, a operação e a rentabilidade da Usina ficaram fragilizadas. O cenário agravou-se em maio de 2008, com a interrupção total do fornecimento de gás à controlada Uruguaiana por parte desse fornecedor.

Para que pudesse honrar os compromissos com as distribuidoras de energia elétrica (AES Sul, AES Eletropaulo, CCEE e RGE), a controlada Uruguaiana foi obrigada a comprar energia a um custo, por vezes, maior e sem possibilidade de repasse no preço cobrado às distribuidoras, desencadeando sua significativa deterioração econômico-financeira.

A controlada Uruguaiana envidou esforços na busca por alternativas que pudessem viabilizar a continuidade das suas operações, mas nenhuma delas teve êxito. Durante o ano de 2009, foram reduzidos todos os contratos de energia com distribuidoras, e alterado seu término para 30 de dezembro de 2009, mediante o reconhecimento de exposição involuntária das distribuidoras, concedida pela ANEEL, e reconhecimento da impossibilidade de manutenção dos referidos contratos.

Todos os acontecimentos determinaram a paralisação das atividades operacionais (hibernação) da Usina a partir de 01 de abril de 2009. A partir dessa data estão previstas somente as manutenções necessárias para que a planta possa ainda retornar à sua operação normal. A Administração da controlada Uruguaiana continua estudando alternativas que garantam a sustentabilidade das suas operações.

Baseada nos eventos descritos acima, e de acordo com o disposto nos parágrafos 66 a 69 do CPC 14 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, e o parágrafo 12.b do CPC 01- Redução ao valor recuperável de ativos, a controlada Uruguaiana concluiu que, em razão dos ambientes econômico-financeiro e operacional não terem se alterado em relação aos períodos anteriores, não há indicativo para revisão da provisão para redução do provável valor de realização de ativos, registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, sendo mantida provisão para cobertura integral do ativo imobilizado.

Os planos da controlada Uruguaiana para equacionamento de suas operações no atual cenário estão focados em negociações acerca do Contrato de Importação de Gás com seu fornecedor, a YPF, tendo em vista a contínua falta de fornecimento de gás natural à controlada Uruguaiana e solucionado o suprimento de gás natural, a Companhia continuará envidando esforços para buscar uma alternativa que viabilize a remuneração dos ativos da Usina.

Notas Explicativas

Ao final de 2012 o Ministério de Minas e Energia (MME), em conjunto com a controlada Uruguaiana, Petrobrás, Sulgás, TSB (Transportadora Sulbrasileira de Gás) e ONS, iniciou as negociações para o retorno da operação da usina. Em outubro de 2012, a controlada Uruguaiana obteve a renovação da Licença de Operação da usina, concedida pelo IBAMA e necessária para seu funcionamento.

As operações foram reiniciadas em caráter extraordinário e emergencial em 06 de fevereiro de 2013. Em fevereiro e março a geração líquida foi de 96.674 MWh e de 142.322 MWh respectivamente, meses em que a controlada Uruguaiana foi autorizada a operar pelo governo federal.

A receita pela energia produzida neste período foi auferida por meio de liquidação no mercado Spot pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Encargo de Serviços do Sistema (ESS). O preço de venda por MWh da energia produzida é homologado pela ANEEL, baseando-se nos custos variáveis da controlada Uruguaiana.

Em 2014, através da Portaria nº 73/2014, o Ministério de Minas e Energia, por intermédio do CMSE (Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico) reconheceu a necessidade de geração de energia pela Usina Uruguaiana em caráter extraordinário e temporário por 60 dias dada a importância desta para o atendimento ao Estado do Rio Grande do Sul, à Região Sul e ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Desta forma, nos mesmos moldes da operação emergencial de 2013, a usina está utilizando Gás Natural Liquefeito (GNL) e o transporte do combustível está sendo realizado através da infraestrutura de gasodutos da Argentina, uma vez que a térmica situa-se próxima à fronteira com esse país.

A controlada Uruguaiana operou a usina no período de 09 de março de 2014 a 16 de maio de 2014. Em março, abril e maio de 2014 a geração líquida foi de 119.388 MWh, 70.206 MWh e 132.484 MWh respectivamente. Atualmente a controlada Uruguaiana está com suas atividades paralisadas novamente pelos motivos expostos nesta nota explicativa.

A receita pela energia produzida neste período foi auferida por meio de liquidação no mercado Spot pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e Encargo de Serviços do Sistema.

1.3 Dados sobre subsidiárias – comercializadora de energia e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica

AES Serviços – A AES Serviços é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e tem por objetivo social: (a) compra, venda, importação e exportação de equipamentos para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (b) prestação de serviços relacionados à geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; (c) comercialização, importação e exportação de energia elétrica; (d) prestação de serviços relacionados a projetos de eficiência energética e de utilização de água; (e) participação em outras sociedades, bem como em licitações públicas; (f) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, sem especialidade definida.

Notas Explicativas

2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

Em 28 de julho de 2014, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão do Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”), referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis da Companhia, para o semestre findo em 30 de junho de 2014, compreendem:

- a) as informações contábeis individuais da controladora preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão identificadas como “Controladora” ou “Individuais”.
- b) as informações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais estão identificadas como “Consolidado”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, e pelas opções de ações outorgadas e valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, bem como, pelo ativo imobilizado da controlada Tietê que foi avaliado pelo seu valor atribuído (“deemed cost”), na data de transição em janeiro de 2009.

As informações contábeis individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação societária vigente no Brasil. Desta forma, essas informações contábeis individuais não são consideradas como estando conforme as normas internacionais de contabilidade (IFRS), que exigem a avaliação desses investimentos nas informações contábeis da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

Notas Explicativas

2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

2.3 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas controladas. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas utilizando a moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio na data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base das informações contábeis.

Notas Explicativas

2.4 Critérios de consolidação

As informações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas.

Entre os principais ajustes de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladora e controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações.
- Eliminação das participações no capital e lucro (prejuízo) do exercício das empresas controladas.
- Apuração da participação dos acionistas não controladores no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada é apresentada no balanço patrimonial consolidado, como parte integrante do patrimônio líquido e na demonstração do resultado consolidada a parcela atribuível aos acionistas controladores e não controladores é apresentada após o lucro líquido do período e/ou exercício, conforme o caso.

As seguintes entidades são consideradas como controladas e estão incluídas nas informações contábeis consolidadas:

Descrição	Atividade	Participação (%)	
		30.06.2014	31.12.2013
Controladas diretas:			
AES Elpa S.A. ("Elpa")	Holding	98,26	98,26
AES Tietê S.A. ("Tietê")	Geração	52,55	52,55
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	4,44	4,44
AES Serviços TC Ltda. ("AES Serviços")	Comercializadora	100,00	100,00
AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana")	Geração	100,00	100,00
Controladas indiretas:			
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo")	Distribuição	30,43	30,43
AES Rio PCH Ltda. ("Rio PCH")	Geração	52,55	52,55

O período contábil das controladas incluídas na consolidação é coincidente com o da controladora, e as políticas contábeis são aplicadas uniformemente àquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no período contábil anterior. As transações entre a controladora e as empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

3. Políticas contábeis e estimativas

As informações contábeis da Companhia e suas controladas foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.24 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

<u>Caixa e Equivalentes de caixa</u>	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Tipo de operação				
Numerário disponível	46	20	5.592	7.696
Numerário em trânsito	-	-	705	55.897
CDB-DI (i)	-	-	44.727	26.314
Operação compromissada (i)	63.650	-	235.438	182.089
	63.696	20	286.462	271.996
<u>Investimentos de curto prazo</u>				
Tipo de operação				
CDB-DI (i)	44.942	42.696	101.511	255.270
Operação compromissada (i)	196.871	71.838	559.141	972.593
Fundo de investimento (ii)	-	-	104.352	101.092
Títulos públicos (iii)	-	-	41.065	39.360
	241.813	114.534	806.069	1.368.315

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

(i) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) foram remunerados, em média, no caso da Companhia a 101,64% do CDI (98,57% em 31 de dezembro de 2013), e nas controladas variando de 97,72% a 101,47% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2014 (99,88% a 102,62% em 31 de dezembro de 2013), e têm características de liquidez imediata.

(ii) Trata-se de um fundo de investimento administrado por instituição financeira de primeira linha, destinado exclusivamente a receber recursos das controladas e cujo objetivo é o de buscar rentabilidade compatível com investimentos tradicionais de renda fixa, mediante aplicação de, no mínimo, 80% de seu patrimônio líquido em ativos relacionados diretamente com taxa de juros doméstica ou índices de preço. No semestre findo em 30 de junho de 2014, os ativos desse fundo eram compostos por CDBs, Operações Compromissadas e Letras Financeiras do Tesouro, os quais não incluem instrumentos financeiros derivativos. Os ativos desse fundo de investimento estão valorizados ao seu valor de mercado.

(iii) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na Cetip.

A Companhia e suas controladas têm políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Notas Explicativas

5. Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias

	Consolidado					
	30.06.2014					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
	até 90 dias	mais de 90				
<u>CIRCULANTE</u>						
<u>Consumidores:</u>						
Residencial	213.301	216.121	25.386	454.808	(40.345)	414.463
Industrial	42.232	35.020	6.499	83.751	(7.677)	76.074
Comercial	145.765	73.401	1.469	220.635	(10.586)	210.049
Rural	105	85	7	197	-	197
<u>Poder público:</u>						
Federal	2.071	2.141	156	4.368	(285)	4.083
Estadual	8.419	5.616	150	14.185	(16)	14.169
Municipal	10.710	2.817	1.786	15.313	(246)	15.067
Iluminação pública	12.724	2.547	453	15.724	(1)	15.723
Serviço público	15.976	764	9.069	25.809	(962)	24.847
Total - Faturado	451.303	338.512	44.975	834.790	(60.118)	774.672
Não Faturado	412.062	-	-	412.062	-	412.062
Total - Não Faturado	412.062	-	-	412.062	-	412.062
Total	863.365	338.512	44.975	1.246.852	(60.118)	1.186.734
<u>Revendedores, concessionárias e permissionárias:</u>						
Encargos de uso da rede	60	-	-	60	-	60
Revendedores	124.224	-	4.248	128.472	(4.248)	124.224
Energia no curto prazo - CCEE	57.650	-	-	57.650	-	57.650
Energia livre	13.075	-	-	13.075	-	13.075
Ressarcimento - Leilões de energia	21.846	-	-	21.846	-	21.846
Total	216.855	-	4.248	221.103	(4.248)	216.855
Total - CIRCULANTE	1.080.220	338.512	49.223	1.467.955	(64.366)	1.403.589
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
<u>Revendedores, concessionárias e permissionárias:</u>						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.113.341	338.512	49.223	1.501.076	(64.366)	1.436.710

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 11.

Notas Explicativas

Consolidado						
31.12.2013						
Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90				
CIRCULANTE						
Consumidores:						
Residencial	228.394	189.188	24.684	442.266	(34.380)	407.886
Industrial	72.816	19.421	11.387	103.624	(9.317)	94.307
Comercial	197.311	27.308	14.393	239.012	(16.168)	222.844
Rural	125	35	8	168	-	168
Poder público:						
Federal	3.423	786	122	4.331	(284)	4.047
Estadual	10.422	170	113	10.705	(17)	10.688
Municipal	11.519	2.387	1.368	15.274	(283)	14.991
Iluminação pública	12.816	1.774	289	14.879	(62)	14.817
Serviço público	16.946	81	9.487	26.514	(940)	25.574
Total - Faturado	553.772	241.150	61.851	856.773	(61.451)	795.322
Não Faturado	408.930	-	-	408.930	-	408.930
Total - Não Faturado	408.930	-	-	408.930	-	408.930
Total	962.702	241.150	61.851	1.265.703	(61.451)	1.204.252
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Encargos de uso da rede	61	-	-	61	-	61
Revendedores	-	-	4.248	4.248	(4.248)	-
Energia no curto prazo - CCEE	40.928	-	-	40.928	-	40.928
Energia livre	13.075	-	-	13.075	-	13.075
Ressarcimento - Leilões de energia	4.427	-	-	4.427	-	4.427
Total	58.491	-	4.248	62.739	(4.248)	58.491
Total - CIRCULANTE	1.021.193	241.150	66.099	1.328.442	(65.699)	1.262.743
NÃO CIRCULANTE						
Revendedores, concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - NÃO CIRCULANTE	33.121	-	-	33.121	-	33.121
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.054.314	241.150	66.099	1.361.563	(65.699)	1.295.864

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 11.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensurados pelo custo amortizado.

Os consumidores da controlada indireta Eletropaulo escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, sobre as faturas desses consumidores incidem juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor dessas faturas.

Na condição de prestação de serviço público de distribuição, a controlada indireta Eletropaulo deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Notas Explicativas

6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

6.1 Imposto de renda e contribuição social compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE				
Imposto de renda	21.179	18.819	110.014	64.143
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	-	33.872	7.084
Total	21.179	18.819	143.886	71.227

6.2 Outros tributos compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE				
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	-	-	1.269	2.417
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	72.641	64.528
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença de alíquota - Condomínios (i)	-	-	23.300	44.634
ICMS - Compra de créditos (ii)	-	-	3.225	11.400
PIS / COFINS	-	-	15.241	30.764
Outros	-	-	167	164
Subtotal	-	-	115.843	153.907
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	-	(1.429)
Subtotal Líquido de PCLD	-	-	115.843	152.478
NÃO CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	45.284	50.804
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença de alíquota - Condomínios (i)	-	-	8.414	-
PIS / COFINS - Condomínios	-	-	1.013	-
Subtotal	-	-	54.711	50.804
Total	-	-	170.554	203.282

- (i) Valor de ICMS arrecadado a maior e repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a controlada indireta Eletropaulo um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior, em contrapartida do valor a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia – ver nota explicativa nº 25.
- (ii) Compra de créditos acumulados de Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, pela controlada indireta Eletropaulo, em consonância com o Artigo 84 do Decreto 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a controlada indireta Eletropaulo recolherá para a SEFAZ - SP.

Notas Explicativas

7. Tributos e contribuições sociais diferidos

7.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Controladora			
	Balanço Patrimonial		Resultado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	30.06.2013
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	24.479	24.479	-	-
Adições temporárias (ágio)	15.162	15.162	-	-
Outros	(2.776)	(2.410)	(366)	(243)
Total controladora	36.865	37.231	(366)	(243)

Ativo (passivo) fiscal diferido, líquido e efeitos em resultado	Consolidado			
	Balanço Patrimonial		Resultado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	30.06.2013
Provisão de benefício a empregados	279.699	284.369	(4.670)	16.034
Provisão para processos judiciais e outros	174.609	182.441	(7.832)	3.881
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	78.065	78.842	(777)	(22.012)
Reversão dos ativos e passivos regulatórios para fins de CPC	140.774	(219.439)	360.213	(121.082)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.170.806)	(1.208.313)	37.507	40.641
Ajustes de avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	454.762	454.762	-	-
Prejuízo Fiscal / Base de Cálculo Negativa	128.481	151.418	(22.937)	(11.613)
Atualização do ativo financeiro de concessão	(47.072)	(34.381)	(12.691)	(7.605)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	116.555	113.249	3.306	5.807
Ativo intangível - uso do bem público	(38.861)	(14.635)	(24.226)	453
Outros	5.308	(15.004)	20.313	(2.325)
Subtotal	121.514	(226.691)	348.206	(97.821)
Benefício fiscal gerado por incorporação de ágio - controlada Tietê (nota nº 8)	-	-	(4.643)	(4.963)
Total consolidado	121.514	(226.691)	343.563	(102.784)

Conforme orientação contida no CPC 32 os tributos diferidos são apresentados pelo valor líquido, obedecida a distribuição abaixo:

Tributos Diferidos	30.06.2014					
	Controladora Brasileira	Controlada Elpa	Controlada Eletropaulo	Controlada Tietê	Controlada AES Serviços	Consolidado Total
Ativo	39.641	-	1.361.146	30.753	248	1.431.788
Passivo	(2.776)	(1.648)	(748.487)	(557.363)	-	(1.310.274)
Total líquido	36.865	(1.648)	612.659	(526.610)	248	121.514

Composição das rubricas:-

Ativo	36.865	-	612.659	-	248	649.772
Passivo	-	(1.648)	-	(526.610)	-	(528.258)

Notas Explicativas

7.2 Estimativa de recuperação dos créditos fiscais

Em 22 de janeiro de 2014, a Companhia e suas controladas submeteram para aprovação do Conselho de Administração e exame do Conselho fiscal o estudo técnico de viabilidade de realização dos créditos tributários. A Administração entende que o estudo aprovado relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 ainda é consistente com o seu plano de negócio, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

A Companhia e suas controladas estimam que os saldos em 30 de junho de 2014, referentes aos impostos diferidos ativos serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros.

Em 30 de junho de 2014, a Companhia apresenta saldo de impostos diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outras diferenças temporárias no montante de R\$39.641 (R\$39.641 em 31 de dezembro de 2013). O pré-pagamento da dívida ocorrido em 2011, resultou na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, permitindo a constituição do referido crédito tributário. A expectativa de lucros tributáveis futuros está suportada por estudo técnico aprovado pelo Conselho da Administração.

As controladas Uruguaiana, Elpa e AES Serviços não registram impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias enquanto suas operações não apresentarem base tributável de resultados que garanta a realização desses créditos.

Em 30 de junho de 2014, a Companhia e as controladas Uruguaiana, Elpa e AES Serviços acumulam prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias que não são base para impostos diferidos ativos, a saber:

30.06.2014	Brasiliana	AES Uruguaiana	AES Elpa	AES Serviços	Total
Prejuízo Fiscal	(440.788)	(367.300)	(1.056.278)	(10.981)	(1.875.347)
Base Negativa Contribuição Social	(494.295)	(367.300)	(1.292.230)	(10.981)	(2.164.806)
Diferenças temporárias ativas	(95.213)	(475.182)	(765.706)	(1.396)	(1.337.497)

Notas Explicativas

8. Tributos a recuperar - ativo não circulante

Os tributos a recuperar classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados na incorporação pela controlada Tietê do ágio de sua antiga controladora direta AES Gás Empreendimentos Ltda. e da AES Tietê Participações S.A., os quais estão registrados de acordo com os conceitos das Instruções CVM 319/99 e 349/01. A composição do saldo no período atual é a seguinte:

	Consolidado			
	30.06.2014		31.12.2013	
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
AES Gás Ltda.				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(580.516)	388.358	(192.158)	(188.061)
Subtotal	227.788	(153.206)	74.582	78.679
AES Tietê Participações S.A.				
Ágio gerado na aquisição de participação na Tietê	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(53.269)	35.158	(18.111)	(17.565)
Subtotal	29.151	(19.239)	9.912	10.458
Saldos no final do período	256.939	(172.445)	84.494	89.137

Os ágios e a correspondentes provisões vêm sendo amortizados pelo prazo de concessão da controlada Tietê, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004.

Segue abaixo a movimentação dos tributos a recuperar:

	Controlada Tietê
Saldo em 31.12.2013	89.137
Amortização do ágio	(14.118)
Reversão da provisão	9.475
Benefício fiscal gerado pela incorporação do ágio (nota nº 7)	(4.643)
Saldo em 30.06.2014	84.494

9. Contas a receber - acordos

	Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	23.674	23.112
Consumidores	207.093	192.675
Outros	751	751
Total	231.518	216.538
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 11	(148.167)	(143.701)
Saldo Líquido de PCLD	83.351	72.837
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	19.810	30.844
Consumidores	31.735	35.396
Total	51.545	66.240
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 11	(20.396)	(23.679)
Saldo Líquido de PCLD	31.149	42.561

Notas Explicativas

10. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>				
Financiamento à Cesp	-	-	-	127
Contribuição p/ o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	-	-	52.454	47.111
Cauções e depósitos vinculados (i)	-	-	19.351	21.633
Alienação de bens e direitos	-	-	10.465	11.175
Alienação de imóvel - vide nota explicativa nº 25	-	-	8.000	-
Repasso CDE - Descontos na tarifa - controlada indireta Eletropaulo (nota nº 28)	-	-	66.946	13.142
Repasso CDE - Custos de energia - controlada indireta Eletropaulo	-	-	-	53.557
Serviços prestados	-	-	1.339	74
Outros créditos - partes relacionadas - nota nº 32.1	-	-	2.883	2.768
Outros	437	437	9.349	16.405
Total	437	437	170.787	165.992
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	(922)	(1.628)
Saldo Líquido de PCLD	437	437	169.865	164.364
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Financiamento à Cesp	-	-	4.769	5.072
Conta garantida - alienação de investimentos	201	193	201	193
Direito do uso do gás - controlada Uruguaiana	-	-	50.725	53.952
Programa Reluz - PMSBC	-	-	3.728	3.728
Bens e direitos destinados à alienação	-	-	26.795	26.795
Contribuição p/ o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	-	-	1.808	-
Banco Santos - controlada Tietê	-	-	12.609	12.609
Outros	-	-	2.609	2.370
Total	201	193	103.244	104.719
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 11	-	-	(12.609)	(12.609)
Saldo Líquido de PCLD	201	193	90.635	92.110

- (i) **Cauções e depósitos vinculados** – Até 30 de junho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo ofereceu como garantia para Leilões de Energia parte de seus investimentos no montante de R\$18.269, para cumprir exigências de compra de energia elétrica.

Notas Explicativas

11. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Os saldos e movimentações das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa são apresentados como segue:

Movimentação PCLD no semestre findo em 30.06.2014

Rubricas de Origem	Consolidado					Saldo final 30.06.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Provisões	Reversões	Transferências	Baixas	
<u>CIRCULANTE</u>						
Consumidores - nota nº. 5	(61.451)	(80.589)	35.039	-	46.883	(60.118)
Revendedores - nota nº. 5	(4.248)	-	-	-	-	(4.248)
Outros Tributos compensáveis - INSS - Auxílio Doença - nota nº. 6.2	(1.429)	-	1.429	-	-	-
Outros Créditos - Serviços Prestados - nota nº.10	(1.628)	(2.044)	-	-	2.750	(922)
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 9	(143.701)	(17.939)	13.473	-	-	(148.167)
Total	(212.457)	(100.572)	49.941	-	49.633	(213.455)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 9	(23.679)	-	3.283	-	-	(20.396)
Outros Créditos - Banco Santos - controlada Tietê - nota nº. 10	(12.609)	-	-	-	-	(12.609)
Total	(36.288)	-	3.283	-	-	(33.005)
Total Geral	(248.745)	(100.572)	53.224	-	49.633	(246.460)

A seguir é apresentada a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2014	30.06.2013
Provisão	(100.572)	(132.594)
Reversão	53.224	124.096
Receita com recuperação de perdas - controlada indireta Eletropaulo (*)	13.740	9.482
Outras	-	1.777
Resultado com PCLD no período	(33.608)	2.761

(*) Referem-se a recebimentos de valores já baixados como perda.

Notas Explicativas

12. Contrato de concessão público – privado

	Controlada Eletropaulo	
	30.06.2014	31.12.2013
<u>Ativo Financeiro</u>		
Ativo financeiro ICPC 01 - controlada Eletropaulo	1.631.495	1.386.931
<u>Ativo intangível concessão</u>		
Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo	5.545.155	5.722.928
Total	7.176.650	7.109.859

O ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de concessão estabelecem as diretrizes para a contabilização, pelos operadores (concessionárias), dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a controlada indireta Eletropaulo tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado nas informações contábeis pelo ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.285.810	101.121	1.386.931
Adições provenientes do ativo intangível em curso	209.289	-	209.289
Baixas	(2.050)	-	(2.050)
Atualização monetária - nota explicativa nº 30	-	37.325	37.325
Saldo em 30 de junho de 2014	1.493.049	138.446	1.631.495

Notas Explicativas

Características do contrato de concessão da controlada indireta Eletropaulo

Em 15 de junho de 1998, a controlada indireta Eletropaulo e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a controlada indireta Eletropaulo deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da controlada indireta Eletropaulo não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da controlada indireta Eletropaulo ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Características do contrato de concessão da controlada Tietê

Em 20 de dezembro de 1999 foi firmado o contrato de concessão nº. 92/99 com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio de centrais geradoras e de instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL irá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica será comercializada pela concessionária tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observada as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica. A quase totalidade da garantia física da controlada Tietê está negociada através de contrato bilateral com sua coligada Eletropaulo.

Notas Explicativas

O contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato, do Edital de Privatização, da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos, à manutenção das operações, dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado, bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais e as legislações vigentes aplicáveis à controlada Tietê de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos.

Conforme descrito na nota explicativa nº 15, o contrato de concessão estabeleceu o pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP) no período de 5 anos, em parcelas mensais, atualizados pelo IGP-M. Esse encargo foi pago no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2004.

Conforme a subcláusula 2ª da cláusula 11, é estabelecido que no advento do termo final do contrato os bens e instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, a controlada Tietê não efetuou nenhum pagamento referente a taxas ou encargos relacionados à concessão.

Considerando que as condições estabelecidas pela ICPC 01 Contratos de Concessão não foram integralmente atendidas, a Administração concluiu que seu contrato de concessão está fora do escopo da ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão registrados sob a rubrica do ativo imobilizado.

Ativos dados como garantia

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas

13. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Participações societárias permanentes:				
Valor patrimonial	1.416.725	1.524.176	-	-
Recursos destinados a aumento de capital	429.200	429.200	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (*)	236.324	243.252	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas (**)	535.163	553.386	-	-
Subtotal	2.617.412	2.750.014	-	-
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	4.707	5.438
Outros	-	-	4.062	4.062
Total	2.617.412	2.750.014	8.769	9.500

(*) A controlada indireta Eletropaulo registrou em 30 de junho de 2007, ajuste de reavaliação dos ativos, no montante de R\$1.128.336, líquido dos efeitos tributários, na conta de ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, em complemento à mais valia registrada em 1998, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes àquela época. O saldo dessa mais valia em 30 de junho de 2014, líquido da amortização e impostos é de R\$677.681 (R\$697.547 em 31 de dezembro de 2013) – nota explicativa nº 26c. Em consequência, a Companhia e sua controlada AES Elpa registraram ajuste de avaliação patrimonial reflexo, na conta de investimentos, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido, conforme segue:

	%	30.06.2014	31.12.2013
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		677.681	697.547
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	209.875	216.028
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	30.107	30.989
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	206.217	212.263
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>236.324</u>	<u>243.252</u>

(**) A controlada Tietê registrou, em 01 de janeiro de 2009 (data de transição para convergências às práticas internacionais de contabilidade), mais valia sobre o seu ativo imobilizado, no montante líquido de impostos, de R\$1.437.623, decorrentes da determinação do valor atribuído do seu ativo imobilizado à luz do ICPC 10 e CPC 27, na conta de ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. O saldo dessa conta em 30 de junho de 2014, líquida da amortização é de R\$1.018.484 (R\$1.053.164 em 31 de dezembro de 2013) – nota explicativa nº 26c como segue:

	%	30.06.2014	31.12.2013
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		1.018.484	1.053.164
Participação da Companhia na controlada Tietê	52,55%	535.163	553.386
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		<u>535.163</u>	<u>553.386</u>

Notas Explicativas

Composição dos investimentos	AES Tietê	AES Elpa	AES Uruguaiana	AES Eletropaulo	AES Serviços	Total
Participação direta						
31.12.2013	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
30.06.2014	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Valor do capital social						
31.12.2013	207.227	958.782	8.562	1.257.629	29.172	
30.06.2014	207.227	958.782	8.562	1.257.629	29.172	
Patrimônio Líquido						
31.12.2013	1.549.783	1.127.925	36.938	2.812.165	3.912	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	814.335	1.108.265	36.938	124.817	3.912	2.088.267
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	1.046.882	1.537.465	36.938	124.817	3.912	2.750.014
Patrimônio Líquido						
30.06.2014	1.678.735	928.995	58.430	2.274.758	1.282	
% de participação	52,55%	98,26%	100,00%	4,44%	100,00%	
Saldo do investimento	882.093	912.802	58.430	101.058	1.282	1.955.665
Reserva especial de ágio	232.547	-	-	-	-	232.547
Recursos destinados a aumento de capital	-	429.200	-	-	-	429.200
	1.114.640	1.342.002	58.430	101.058	1.282	2.617.412
30.06.2014						
Lucro (prejuízo) líquido das controladas no semestre	609.109	(191.088)	21.492	(537.874)	(2.630)	
Stock options - despesa das controladas no semestre	41	-	-	468	-	
Resultado ajustado para efeito de equivalência	609.150	(191.088)	21.492	(537.406)	(2.630)	
Movimentação dos investimentos						
Saldo em 31.12.2013	1.046.882	1.537.465	36.938	124.817	3.912	2.750.014
Equivalência patrimonial	320.078	(187.757)	21.492	(23.759)	(2.630)	127.424
Dividendos recebidos	(247.859)	(7.706)	-	-	-	(255.565)
Ganhos (Perdas) em investimentos	(4.461)	-	-	-	-	(4.461)
Saldo em 30.06.2014	1.114.640	1.342.002	58.430	101.058	1.282	2.617.412

Notas Explicativas

14. Imobilizado

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	Consolidado	
		30.06.2014	31.12.2013
Em Serviço			
Custo histórico			
Terrenos		408.163	408.163
Reservatórios, barragens e adutoras		2.827.964	2.823.409
Termoelétrica em operação		548.225	547.746
Edificações, obras civis e benfeitorias		640.148	639.844
Peças sobressalentes		154.868	154.868
Materiais em depósito		14.794	14.812
Máquinas e equipamentos		1.444.958	1.381.217
Veículos		8.091	8.492
Móveis e utensílios		13.163	13.109
Total custo histórico		6.060.374	5.991.660
Depreciação e amortização			
Reservatórios, barragens e adutoras	3,4%	(1.530.575)	(1.483.854)
Termoelétrica em operação	4,3%	(312.192)	(300.299)
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,2%	(419.455)	(412.737)
Peças sobressalentes	3,4%	(21.651)	(21.651)
Máquinas e equipamentos	4,1%	(555.472)	(529.980)
Veículos	14,0%	(3.284)	(3.219)
Móveis e utensílios	7,3%	(9.636)	(9.053)
Total depreciação e amortização		(2.852.265)	(2.760.793)
Total em Serviço		3.208.109	3.230.867
Arrendamento financeiro, líquido de depreciação		13.535	16.113
Imobilizado em curso + obrigações especiais		318.219	303.144
Total imobilizado		3.539.863	3.550.124
(-) Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos		(387.657)	(399.848)
Imobilizado, líquido da provisão		3.152.206	3.150.276

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento mercantil financeiro referem-se basicamente a veículos, equipamentos de informática e aluguel de edificações.

Notas Explicativas

b) As movimentações do ativo imobilizado no semestre findo em 30 de junho de 2014, estão demonstradas abaixo:

Custo	Consolidado											Total
	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Em curso (+) obrigações especiais	
Saldo em 31 de dezembro de 2013	408.163	2.823.409	547.746	639.844	154.868	14.812	1.381.217	8.492	13.109	35.906	303.144	6.330.710
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	85.385	85.385
Baixas	-	-	-	-	-	(18)	-	(401)	-	(978)	-	(1.397)
Transferências	-	4.555	479	304	-	-	63.741	-	54	-	(70.310)	(1.177)
Saldo em 30 de junho de 2014	408.163	2.827.964	548.225	640.148	154.868	14.794	1.444.958	8.091	13.163	34.928	318.219	6.413.521
Depreciação e amortização	Terrenos	Reservatórios, barragens e adutoras	Termoelétrica em operação	Edificações, obras civis e benfeitorias	Peças sobressalentes	Materiais em depósito	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Arrendamento financeiro	Em curso (+) obrigações especiais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	(1.483.854)	(300.299)	(412.737)	(21.651)	-	(529.980)	(3.219)	(9.053)	(19.793)	-	(2.780.586)
Adições	-	(46.721)	(11.893)	(6.718)	-	-	(25.492)	(466)	(583)	(1.600)	-	(93.473)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	401	-	-	-	401
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2014	-	(1.530.575)	(312.192)	(419.455)	(21.651)	-	(555.472)	(3.284)	(9.636)	(21.393)	-	(2.873.658)

c) Dos bens vinculados à concessão – controlada Tietê - Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia são vinculados à concessão e não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. Os bens vinculados à concessão da controlada Tietê representam a totalidade do saldo do seu ativo imobilizado, com exceção dos arrendamentos financeiros, sendo o montante total de bens vinculados à concessão na data base de 30 de junho de 2014 equivalente a R\$3.134.787 (R\$3.130.215 em 31 de dezembro de 2013).

d) Reversão dos bens à União – controlada Tietê - Conforme a subcláusula 2ª da cláusula 11 do Contrato de Concessão nº. 92/99 (“Contrato”), assinado pela Tietê e ANEEL em 20 de dezembro de 1999, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculadas à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidroelétricos, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Notas Explicativas

15. Intangível

Os saldos do ativo intangível é como segue:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Intangível:				
<u>Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo (i)</u>				
Custo	-	-	7.276.056	7.262.325
Amortização	-	-	(1.730.901)	(1.539.397)
Total do ativo intangível da concessão	-	-	5.545.155	5.722.928
<u>Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê (ii)</u>				
Custo	-	-	73.174	73.174
Amortização	-	-	(31.464)	(30.131)
Total do ativo intangível - uso do bem público	-	-	41.710	43.043
<u>Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão (iii)</u>				
Brasília	976.842	1.022.522	976.842	1.022.522
Elpa	-	-	630.436	653.409
	976.842	1.022.522	1.607.278	1.675.931
<u>Outros Intangíveis</u>				
Tietê	-	-	36.244	36.464
Outros	-	-	44	59
	-	-	36.288	36.523
Total Intangível	976.842	1.022.522	7.230.431	7.478.425

(i) Ativo intangível – bens da concessão - controlada indireta Eletropaulo - refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a mesma tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

(ii) Ativo intangível – uso do bem público - controlada Tietê - refere-se ao pagamento efetuado em bases mensais, no período de 2000 a 2004, conforme disposto na cláusula quinta do contrato de concessão. Os valores pagos foram registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.

(iii) Ativo intangível gerado na aquisição da concessão – valores registrados como ativo intangível de concessão, decorrentes de aquisição de participação em controladas que, anteriormente à adoção das normas internacionais de contabilidade, estavam classificados como ágio. A sua amortização é reconhecida linearmente pelo prazo de vigência de cada concessão.

Notas Explicativas

A movimentação do ativo intangível de concessão e dos outros intangíveis no semestre findo em 30 de junho de 2014 é como segue:

Ativo intangível - bens da concessão - controlada Eletropaulo

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	Obrigações especiais	Intangível	Obrigações especiais			
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.228.130	(289.356)	7.081.499	(757.948)	7.262.325	(1.539.397)	5.722.928
Adições	318.096	(64.821)	2.847	-	256.122	(235.112)	21.010
Baixas	-	-	(34.592)	1.490	(33.102)	22.597	(10.505)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	21.011	21.011
Transferência	(484.156)	31.695	260.529	(17.357)	(209.289)	-	(209.289)
Saldo em 30 de junho de 2014	<u>1.062.070</u>	<u>(322.482)</u>	<u>7.310.283</u>	<u>(773.815)</u>	<u>7.276.056</u>	<u>(1.730.901)</u>	<u>5.545.155</u>

Ativo intangível - uso do bem público - controlada Tietê

	Uso do bem público
Saldo em 31 de dezembro de 2013	43.043
Amortização	(1.333)
Saldo em 30 de junho de 2014	<u>41.710</u>

Ativo Intangível gerado na aquisição da concessão

	Brasiliana	Elpa	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.022.522	653.409	1.675.931
Amortização	(45.680)	(22.973)	(68.653)
Saldo em 30 de junho de 2014	<u>976.842</u>	<u>630.436</u>	<u>1.607.278</u>

Notas Explicativas

16. Provisões para redução ao provável valor de realização de ativos e para perdas com contratos onerosos

A controlada Uruguaiana celebrou, em 30 de setembro de 1998, Contrato de Compra e Venda de Gás Natural com a Sulgás, concessionária de serviços de distribuição de gás no Estado do Rio Grande do Sul. A Sulgás tem a responsabilidade de importar o gás da Argentina fornecido pela YPF e revendê-lo para a controlada Uruguaiana. O prazo do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural é de 20 anos, com término previsto para 1º de dezembro de 2019.

As obrigações de *take-or-pay* foram registradas até a suspensão das obrigações do contrato de fornecimento de gás.

A controlada Uruguaiana em consequência das dificuldades operacionais que vem enfrentando, principalmente relacionadas ao fornecimento de gás, concluiu em exercícios anteriores que havia a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade dos seus ativos não circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

A controlada Uruguaiana entende que esses fatores, em conjunto com as projeções de pouca disponibilidade de gás para geração de energia para ser comercializada através de contratos bilaterais, trarão impactos negativos e significativos nos seus resultados e fluxos de caixa futuros, determinando, portanto, a necessidade de uma análise sobre a recuperabilidade de seus ativos não circulantes, assim como o registro de provisão para cobrir perdas esperadas no cumprimento das condições dos contratos de fornecimento assinados com seus clientes e fornecedores.

O resumo dos registros da provisão para desvalorização dos ativos não circulantes e direito do uso de gás natural no trimestre atual é conforme segue:

Descrição	30.06.2014	31.12.2013
Direito de uso de gás natural (nota 10)		
Saldo anterior	(53.952)	(54.173)
(-) Reversão provisão para redução ao provável valor realização YPF (i)	5.223	7.708
(-) Provisão para redução ao provável valor realização	(1.996)	(7.487)
Saldo final	(50.725)	(53.952)
Imobilizado - controlada Uruguaiana (nota 14)		
Saldo anterior	(399.848)	(422.713)
Movimentação no trimestre	12.191	22.865
Saldo final	(387.657)	(399.848)
Total	(438.382)	(453.800)

(i) Conforme mencionado na nota explicativa nº. 22.2.38 em maio de 2013 foi proferida uma sentença favorável para a controlada Uruguaiana no Requerimento de Arbitragem contra a YPF. Com essa decisão, baseando-se em opinião dos assessores jurídicos, parte do valor contabilizado para as obrigações de *take or pay* foi revertido.

Notas Explicativas

17. Fornecedores

A composição das contas “Fornecedores - suprimento”, “Transmissão de energia elétrica” e “Materiais e serviços” é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE				
<u>Suprimento e Transmissão:</u>				
Itaipu	-	-	203.125	212.179
Contratos bilaterais	-	-	-	146
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	-	-	249.781	107.885
Leilão - CCEAR	-	-	343.350	254.188
Energia de curto prazo e energia livre	-	-	104.707	84.898
Uso e Conexão de Rede Básica	-	-	49.773	50.048
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - EER	-	-	27.057	42.985
Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST	-	-	10.554	9.722
Conexão à Rede Básica	-	-	3.370	3.333
Uso do Sistema de Distribuição	-	-	1.477	1.337
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD Geração	-	-	1.947	1.899
Operador Nacional do Sistema - ONS	-	-	2.584	2.854
Subtotal	-	-	997.725	771.474
Materiais e Serviços	933	297	225.991	266.636
Fornecimento e transporte de gás - controlada Uruguaiana	-	-	92.523	-
Fornecedores - partes relacionadas - nota nº 32.1	-	-	4.913	1.007
Total	933	297	1.321.152	1.039.117
NÃO CIRCULANTE				
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	70.887
Total	-	-	70.887	70.887
Total Geral	933	297	1.392.039	1.110.004

Notas Explicativas

18. Tributos e contribuições sociais a pagar

18.1 Imposto de renda e contribuição social a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE				
<u>Federais</u>				
Imposto de renda	-	-	279.558	308.657
Contribuição Social	-	-	101.240	105.471
Total	-	-	380.798	414.128

18.2 Outros tributos a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE				
<u>Federais</u>				
Pis	-	-	10.508	8.213
Cofins	-	-	48.410	37.837
IRRF a recolher	3	3	537	883
FGTS	-	-	50	-
INSS	-	-	10.001	12.265
Outros	7	5	1.342	1.623
	10	8	70.848	60.821
<u>Estaduais</u>				
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	-	-	209.272	197.794
ICMS sobre Perdas Comerciais	-	-	10.694	6.166
	-	-	219.966	203.960
<u>Municipais</u>				
ISS	-	-	1.296	1.516
	-	-	1.296	1.516
Total	10	8	292.110	266.297

Notas Explicativas

19. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

a) Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva (**)	Consolidado					
			30.06.2014					
			Circulante			Não Circulante		
Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e Financiamentos								
<i>Em moeda nacional</i>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c.6	2015	5,00	-	881	-	881	-	-
BNDES - Finame - c.7	2016	8,70	10	1.528	-	1.538	1.401	1.401
FINEP - c.8 (*)	2020	4,00	57	4.784	-	4.841	25.415	25.415
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c.9	2019	CDI+2,41	5.820	60.000	(3.638)	62.182	480.000	(9.362)
Notas promissórias - 1ª Emissão - (nota nº 38)	2014	CDI+1,84	-	-	(90)	(90)	-	-
Outros			275	-	275	-	-	-
Total			6.162	67.193	(3.728)	69.627	506.816	(9.362)
Debêntures								
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c.10	2015	CDI+1,37	8.146	300.060	(392)	307.814	-	-
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê - c.11	2019	CDI+0,89	6.592	-	(394)	6.198	498.000	(1.315)
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê - c.12	2020	110,10% do CDI	8.955	-	(189)	8.766	300.000	(917)
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c.1	2018	CDI+2,98	9.817	-	(3.861)	5.956	250.000	(6.578)
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c.2	2018	CDI+2,24	3.843	-	(766)	3.077	200.000	(2.127)
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c.3	2020	CDI+2,28	5.410	40.000	(2.153)	43.257	320.000	(6.370)
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c.4	2021	CDI+1,90	6.184	-	(1.482)	4.702	600.000	(10.156)
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo - c.5	2018	CDI+1,98	18.693	-	(4.395)	14.298	750.000	(12.097)
Total			67.640	340.060	(13.632)	394.068	2.918.000	(39.560)
Arrendamento financeiro								
Arrendamento financeiro - c.13		8,40 a 13,90	-	3.832	-	3.832	10.626	-
Total			-	3.832	-	3.832	10.626	-
Total da dívida			73.802	411.085	(17.360)	467.527	3.435.442	(48.922)

Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	(% a.a.) Taxa Efetiva (**)	Consolidado					
			31.12.2013					
			Circulante			Não Circulante		
Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total		
Empréstimos e Financiamentos								
<i>Em moeda nacional</i>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c.6	2015	5,00	-	881	-	881	440	440
BNDES - Finame - c.7	2016	8,70	13	1.528	-	1.541	2.164	2.164
FINEP - c.8 (*)	2020	4,00	65	4.182	-	4.247	27.838	27.838
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c.9	2019	CDI+2,41	5.562	60.000	(3.766)	61.796	480.000	(11.036)
Outros			275	-	275	-	-	-
Total			5.915	66.591	(3.766)	68.740	510.442	(11.036)
Debêntures								
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c.10	2015	CDI+1,37	15.221	299.970	(609)	314.582	300.060	(160)
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê - c.11	2019	CDI+0,89	5.758	-	(379)	5.379	498.000	(1.511)
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c.1	2018	CDI+2,98	9.166	-	(3.706)	5.460	250.000	(8.482)
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c.2	2018	CDI+2,24	3.388	-	(739)	2.649	200.000	(2.504)
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c.3	2020	CDI+2,28	4.863	20.000	(2.163)	22.700	360.000	(7.417)
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c.4	2021	CDI+1,90	5.433	-	(1.431)	4.002	600.000	(10.885)
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo - c.5	2018	CDI+1,98	17.339	-	(4.240)	13.099	750.000	(14.259)
Total			61.168	319.970	(13.267)	367.871	2.958.060	(45.218)
Arrendamento financeiro								
Arrendamento financeiro - c.13		8,40 a 13,90	-	4.733	-	4.733	12.251	-
Total			-	4.733	-	4.733	12.251	-
Total da dívida			67.083	391.294	(17.033)	441.344	3.480.753	(56.254)

(*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das Subvenções Governamentais

(**) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Notas Explicativas

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro é como segue:

Empréstimos, Debêntures e Arrendamento financeiro	Saldo Inicial	Ingressos e/ou	Provisão	Pagamentos	Diferimento	Amortização	Subvenção	Saldo Final
Instituições Financeiras / Credores	31.12.2013	(Baixas)			Custos de Transação	Custos de Transação	Governmental (*)	30.06.2014
Empréstimos e Financiamentos								
<i>Em moeda nacional</i>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - c.6	1.321	-	37	(477)	-	-	-	881
BNDES - Finame - c.7	3.705	-	139	(905)	-	-	-	2.939
FINEP - c.8	32.085	-	712	(3.262)	-	-	721	30.256
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - c.9	530.760	-	30.904	(30.646)	-	1.802	-	532.820
Notas promissórias - 1ª Emissão - (nota nº 38)	-	-	-	-	(90)	-	-	(90)
Outros	275	-	1.652	-	-	-	-	275
Subtotal	568.146	-	33.444	(36.942)	(90)	1.802	721	567.081
Debêntures								
Debêntures - 1ª Emissão - Tietê - c.10	614.482	-	25.269	(332.314)	-	377	-	307.814
Debêntures - 2ª Emissão - Tietê - c.11	501.868	-	26.692	(25.859)	-	182	-	502.883
Debêntures - 3ª Emissão - Tietê - c.12	-	300.000	8.955	-	(1.149)	43	-	307.849
Debêntures - 9ª Emissão - Eletropaulo - c.1	246.978	-	13.942	(13.291)	-	1.749	-	249.378
Debêntures - 11ª Emissão - Eletropaulo - c.2	200.145	-	11.786	(11.331)	-	350	-	200.950
Debêntures - 13ª Emissão - Eletropaulo - c.3	375.283	-	21.606	(41.059)	-	1.057	-	356.887
Debêntures - 14ª Emissão - Eletropaulo - c.4	593.117	-	34.611	(33.860)	-	678	-	594.546
Debêntures - 15ª Emissão - Eletropaulo - c.5	748.840	-	42.274	(40.919)	-	2.006	-	752.201
Subtotal	3.280.713	300.000	185.135	(498.633)	(1.149)	6.442	-	3.272.508
Arrendamento financeiro								
Arrendamento financeiro - c.13	16.984	(953)	932	(2.505)	-	-	-	14.458
	16.984	(953)	932	(2.505)	-	-	-	14.458
Total	3.865.843	299.047	219.511	(538.080)	(1.239)	8.244	721	3.854.047

Notas Explicativas

c)As principais características dos contratos empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

Controlada indireta Eletropaulo:

Os empréstimos e financiamentos referentes ao RELUZ - Eletrobrás possuem como garantia a receita da controlada indireta Eletropaulo, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores, FINAME e FINEP possuem como garantia, cartas fiança contratadas pela controlada indireta Eletropaulo, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	5	66.552	1,00% a 2,00%

Os demais empréstimos e financiamentos da controlada indireta Eletropaulo não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

c.1) Debêntures - 9ª Emissão - controlada indireta Eletropaulo - R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa Contratual	Pagamentos Juros		Amortização	Vencimento
		Semestrais	Anual		
9ª Emissão	CDI + 1,12%			R\$ 75.000	Agosto de 2015
				R\$ 75.000	Agosto de 2016
				R\$ 25.000	Agosto de 2017
				R\$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a controlada indireta Eletropaulo e bancos credores em 2004.

Notas Explicativas

c.2) Debêntures - 11ª Emissão - controlada indireta Eletropaulo - R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa Contratual	Pagamentos Juros	Amortização		Vencimento
11ª Emissão	CDI + 1,75%	Semestrais	Anual	R\$ 100.000	Novembro de 2016
				R\$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da controlada indireta Eletropaulo, no curso regular de seus negócios.

c.3) Debêntures - 13ª Emissão - controlada indireta Eletropaulo - R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa Contratual	Pagamentos Juros	Amortização		Vencimento
13ª Emissão	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual	R\$ 20.000	Maio de 2013
				R\$ 20.000	Maio de 2014
				R\$ 40.000	Maio de 2015
				R\$ 40.000	Maio de 2016
				R\$ 80.000	Maio de 2017
				R\$ 80.000	Maio de 2018
				R\$ 80.000	Maio de 2019
				R\$ 40.000	Maio de 2020

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela controlada indireta Eletropaulo em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

Notas Explicativas

c.4) Debêntures - 14ª Emissão – controlada indireta Eletropaulo - R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa Contratual	Pagamentos Juros		Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R\$		
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 60.000		Novembro de 2018
				R\$ 180.000		Novembro de 2019
				R\$ 180.000		Novembro de 2020
				R\$ 180.000		Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

c.5) Debêntures - 15ª Emissão – controlada indireta Eletropaulo - R\$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 09 de outubro de 2012 no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa Contratual	Pagamentos Juros		Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R\$		
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R\$ 250.000		Outubro de 2016
				R\$ 250.000		Outubro de 2017
				R\$ 250.000		Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

Notas Explicativas

c.6) RELUZ - Eletrobrás – controlada indireta Eletropaulo - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a controlada indireta Eletropaulo e a Eletrobrás e entre a controlada indireta Eletropaulo e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à controlada indireta Eletropaulo, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo - SBC, no valor de R\$ 5.352.

	Taxa Contratual	Pagamentos Juros	Amortização	Vencimento
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Eletrobrás, no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, concedeu à controlada indireta Eletropaulo, créditos nos valores e datas demonstrados na tabela abaixo:

Data	Contrato	Liberações
26/05/2009	CFC - 2666	535
01/06/2010	CFC - 2666	2.600
25/06/2010	CFC - 2666	594
15/12/2011	CFC - 2666	455
	Total	4.184

c.7) BNDES - Finame - Banco Itaú - controlada indireta Eletropaulo - em maio de 2011, a controlada indireta Eletropaulo obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013)	Maior de 2016

Notas Explicativas

c.8) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - controlada indireta Eletropaulo

Em 8 de fevereiro de 2012, a controlada indireta Eletropaulo obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado é liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 30 de junho de 2014 foi de R\$37.096.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014)	Fevereiro de 2020

Em 7 de abril de 2014, a controlada indireta Eletropaulo obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 96.748 com o objetivo de financiar o desenvolvimento de projetos. O montante total aprovado será liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. Não houve liberações de recursos até 30 de junho de 2014.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEP	TJLP + 5%	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024

Esses contratos de financiamentos obtidos junto à instituição FINEP possuem como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação e desenvolvimento. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desses financiamentos é qualificado como uma subvenção governamental (vide nota explicativa nº 20).

c.9) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - controlada indireta Eletropaulo - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%	Semestrais	Anual R\$ 30.000	Novembro de 2012
			R\$ 30.000	Novembro de 2013
			R\$ 60.000	Novembro de 2014
			R\$ 60.000	Novembro de 2015
			R\$ 120.000	Novembro de 2016
			R\$ 120.000	Novembro de 2017
			R\$ 120.000	Novembro de 2018
			R\$ 60.000	Novembro de 2019

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela controlada indireta Eletropaulo para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

Notas Explicativas

Controlada Tietê:

c.10) Debêntures - 1ª Emissão – controlada Tietê - R\$900.000 em debêntures, emissão ocorrida em 01 de abril de 2010, no mercado local, com prazo final em abril de 2015.

<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos de juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
		299.970	Abril de 2013
CDI + 1,20%	Semestrais	Anual 299.970	Abril de 2014
		300.060	Abril de 2015

As debêntures emitidas são subordinadas e não conversíveis em ações, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados em 03 de maio de 2010 com a emissão no valor de R\$906.834 foram utilizados para a liquidação do saldo da dívida com a Eletrobrás Centrais Elétricas Brasileiras S.A, a qual ocorreu em 04 de maio de 2010.

c.11) Debêntures - 2ª Emissão – controlada Tietê - R\$498.000 em debêntures, emissão ocorrida em 15 de maio de 2013, no mercado local, com prazo final em maio de 2019.

<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos de juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
		165.983	Maior de 2017
CDI + 0,79%	Semestrais	Anual 165.983	Maior de 2018
		166.034	Maior de 2019

As debêntures emitidas são subordinadas e não conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 2ª emissão de debêntures foram destinados integralmente ao pré-pagamento da 1ª emissão de notas promissórias da controlada Tietê (“Notas Comerciais”), no valor de R\$503.957, com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais.

c.12) Debêntures - 3ª Emissão – controlada Tietê - R\$300.000 em debêntures, ocorrida em 20 de março de 2014, no mercado local, com prazo final em março de 2020.

<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos de juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
		100.000	Março de 2018
108,20% do CDI	Semestrais	Anual 100.000	Março de 2019
		100.000	Março de 2020

As debêntures emitidas são simples, não conversíveis em ações e de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos líquidos obtidos por meio da 3ª Emissão de Debêntures foram utilizados para amortização da segunda parcela da 1ª emissão de debêntures da controlada Tietê.

Notas Explicativas

Dívida comum para as empresas:

c.13) Arrendamento financeiro - Os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento financeiro, em 30 de junho de 2014, registrado pelas controladas Eletropaulo, Tietê, e AES Serviços era de R\$14.458 (R\$16.984 em 31 de dezembro de 2013) no passivo, e R\$13.535 (R\$16.113 em 31 de dezembro de 2013) no ativo.

d) Em 30 de junho de 2014, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Consolidado			
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar
	R\$	R\$	R\$	R\$
2015	63.228	75.000	1.632	(8.557)
2016	125.738	465.000	2.285	(15.702)
2017	125.342	520.983	1.505	(11.680)
2018	125.604	830.983	1.142	(7.783)
2019	65.892	526.034	1.006	(3.117)
2020	1.012	320.000	908	(1.443)
Após 2020	-	180.000	2.148	(640)
	506.816	2.918.000	10.626	(48.922)

Compromissos financeiros – “Covenants”

Alguns dos empréstimos e financiamentos e as debêntures não conversíveis possuem cláusulas restritivas (*Covenants*), as quais foram integralmente cumpridas por suas controladas em 30 de junho de 2014. As cláusulas restritivas são relacionadas, principalmente, com índices financeiros obtidos utilizando o EBITDA.

Notas Explicativas

20. Subvenção governamental

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19, a controlada indireta Eletropaulo possui atualmente uma linha de empréstimos e financiamentos caracterizados como subvenções governamentais, o FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos. A realização dessa subvenção governamental ocorrerá no mesmo período da realização dos projetos e dos ativos adquiridos com estes recursos.

Essas subvenções governamentais foram recebidas para financiamento de projetos de inovação através do “FINEP”. Não existem condições ou contingências não cumpridas pela controlada indireta Eletropaulo atreladas a essas subvenções.

A movimentação das subvenções governamentais em 30 de junho de 2014 é como segue:

	Consolidado			Saldo final 30.06.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Recebidas durante o período	Baixas no resultado	
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos	5.077	-	(721)	4.356
	5.077	-	(721)	4.356
Circulante	1.408			1.314
Não Circulante	3.669			3.042
	5.077			4.356

Em 30 de junho de 2014, as parcelas relativas às subvenções governamentais, atualmente classificadas no passivo não circulante, terão os seguintes prazos de realização:

	Subvenção Governamental
	R\$
2015	585
2016	997
2017	756
2018	494
2019	206
2020	4
	3.042

Notas Explicativas

21. Obrigações com entidade de previdência privada

As controladas Eletropaulo e Tietê patrocinam planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pelas controladas.

A controlada indireta Eletropaulo, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a controlada indireta Eletropaulo e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da controlada indireta Eletropaulo até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da controlada indireta Eletropaulo. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits / (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012.

Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado, especificamente um aumento nas taxas de juros.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2014, não foi verificada nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2013.

Notas Explicativas

21.1 As despesas reconhecidas no semestre findo em 30 de junho de 2014 foram as seguintes:

	30.06.2014			
	Controlada Eletropaulo	Controlada Tietê	Outras controladas	Consolidado
Custo dos serviços correntes	7.536	920	-	8.456
Custo dos juros	524.760	13.817	-	538.577
Rendimento esperado dos ativos do plano	(391.038)	(13.879)	-	(404.917)
Total despesa benefício definido	141.258	858	-	142.116
Outras contribuições	1.625	327	5	1.957
Total da despesa (receita) no período	142.883	1.185	5	144.073

	30.06.2013			
	Controlada Eletropaulo	Controlada Tietê	Outras controladas	Consolidado
Custo dos serviços correntes	14.668	1.741	-	16.409
Custo dos juros	509.025	13.661	-	522.686
Rendimento esperado dos ativos do plano	(348.242)	(13.536)	-	(361.778)
Total despesa benefício definido	175.451	1.866	-	177.317
Outras contribuições	1.452	312	3	1.767
Total da despesa (receita) no período	176.903	2.178	3	179.084

21.2 Contratos com a Fundação Cesp – controlada Eletropaulo

A controlada indireta Eletropaulo com o objetivo de equacionar o déficit atuarial formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP em 1997, na forma de contrato de confissão de dívida e de contrato de ajuste de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

Controlada Eletropaulo	30.06.2014	31.12.2013
	Não Circulante	Não Circulante
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	400.864	395.596
Confissão de dívida IIb (ii)	208.074	205.340
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	2.521.135	1.839.250
Total do Contrato	3.130.073	2.440.186
Diferença entre premissas (*)	(567.106)	112.984
Total Registrado - controlada Eletropaulo	2.562.967	2.553.170

(*) A parcela do déficit no montante de R\$ 548.868 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela controlada indireta Eletropaulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar. O contrato de ajuste de reserva matemática, por ter um montante variável ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, tende a eliminar essa diferença ao longo do tempo com a maturação do plano.

Notas Explicativas

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à controlada indireta Eletropaulo, cujo contrato assinado foi em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros.
- (iii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 05 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

Controlada Eletropaulo	30.06.2014	31.12.2013
	Não Circulante	Não Circulante
Movimentação contábil do passivo registrado		
Saldo no início do exercício (*)	2.553.170	3.963.808
Despesa do período conforme laudo atuarial	141.258	334.406
Pagamento de contribuições	(131.461)	(255.173)
Ajuste de avaliação atuarial	-	(1.489.871)
Saldo atual - controlada Eletropaulo	2.562.967	2.553.170

Notas Explicativas

21.3 Contratos com a Fundação Cesp – controlada Tietê

Quando da sua privatização, a controlada Tietê assumiu a cobertura do déficit atuarial do plano de previdência privada vigente até aquele momento, referente aos benefícios de aposentados e pensionistas e a garantia aos empregados ativos de um benefício, na data de sua aposentadoria, proporcional ao serviço passado. Para financiar esse déficit atuarial, em 25 de novembro de 1997, a controlada Tietê firmou um contrato de confissão de dívida com a Fundação CESP. O vencimento desse contrato seria em setembro de 2027. As parcelas deste contrato incluíam juros anuais de 6,0%, e eram ajustadas mensalmente pelo IGP-DI. No final de cada exercício era feita uma avaliação atuarial e eventuais déficits ou superávits do plano eram acrescidos ou subtraídos do saldo do contrato, promovendo um recálculo das parcelas remanescentes. Ao longo dos anos, os superávits foram reduzindo o saldo do contrato, de modo que em 31 de dezembro de 2013, o saldo da dívida estava integralmente compensado com o ganho atuarial. No entanto, caso eventuais déficits referentes ao antigo plano de previdência privada venham a ocorrer no futuro, recursos adicionais poderão ser aportados pela controlada Tietê.

Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a controlada Tietê calcula para atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e a calculada pelo administrador do plano para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Os números são diferentes, pois os cálculos seguem metodologias e premissas diferentes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, de acordo com estudo atuarial da controlada Tietê, foi constatado um superávit, entretanto, não existe ativo atuarial registrado em função da limitação do valor líquido de ativo de benefício definido ao teto de ativo (*asset ceiling*). Esta limitação se deve ao fato da avaliação atuarial da Fundação CESP, para fins de atendimento às resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC indicar um déficit, e, portanto, impossibilitando que o superávit observado no estudo atuarial da controlada Tietê possa gerar qualquer tipo de benefício econômico para empresa.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

Controlada Tietê	30.06.2014	31.12.2013
	Não Circulante	Não Circulante
Movimentação contábil do passivo registrado		
Saldo no início do período	-	4.024
Despesa do período conforme laudo atuarial	858	3.731
Pagamento de contribuições	(490)	(1.012)
Ajuste de avaliação atuarial	-	(6.743)
Saldo atual - controlada Tietê	368	-

Notas Explicativas

22. Provisões para processos judiciais e outros

22.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

Saldos:

	Controladora			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Processos fiscais - Pis/Cofins (D)	30.334	29.189	30.334	28.511
Processos fiscais - outros	183	244	183	244
Total	30.517	29.433	30.517	28.755
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	30.517	29.433	-	-
Total	30.517	29.433	-	-

	Consolidado			
	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Trabalhista (A)	265.290	279.943	252.766	236.132
Pis - controlada Tietê (B)	-	2.052	-	-
Pis / Cofins - controlada Elpa (C)	17.617	16.966	17.617	16.966
Pis / Cofins - controladora Brasileira (D)	30.334	29.189	30.334	28.511
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (E)	17.139	16.191	4.556	4.502
Processos cíveis (F)	39.291	57.558	2.378	23.465
Perda no repasse da energia de Itaipu - controlada Tietê (G)	12.022	14.828	-	-
Processos administrativos - prefeituras (H)	496	472	-	-
Processos fiscais (I)	66.708	60.733	28.568	27.792
Despacho 288 - controlada Tietê (J)	28.310	27.265	-	-
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (K)	4.895	4.794	-	-
Processos regulatórios (L)	58.419	54.294	-	-
Meio ambiente (M)	28.057	33.685	-	-
Outros	24.161	23.796	-	-
Total	592.739	621.766	336.219	337.368
Circulante	182.921	202.730	-	-
Não Circulante	409.818	419.036	-	-
Total	592.739	621.766	-	-

O total consolidado de cauções e depósitos vinculados no montante de r\$492.495 (R\$527.724 em 31 de dezembro de 2013), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e Depósitos Vinculados	
	30.06.2014	31.12.2013
Processos classificados como prováveis	336.219	337.368
Processos classificados como possíveis	127.080	129.085
Processos classificados como remotos	29.196	61.271
Total	492.495	527.724

Notas Explicativas

Movimentação:-

	Consolidado					Saldo final 30.06.2014
	Movimentação da Provisão para processos judiciais e outros					
	Saldo final 31.12.2013	Provisões e/ou Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista (A)	279.943	44.544	8.018	(37.140)	(30.075)	265.290
Pis - controlada Tietê (B)	2.052	-	6	-	(2.058)	-
Pis / Cofins - controlada Elpa (C)	16.966	-	651	-	-	17.617
Pis / Cofins - controladora Brasileira (D)	29.189	-	1.145	-	-	30.334
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (E)	16.191	16	1.223	(115)	(176)	17.139
Processos cíveis (F)	57.558	10.375	4.292	(33.429)	495	39.291
Perda no repasse da energia de Itaipu - controlada Tietê (G)	14.828	-	(1.840)	-	(966)	12.022
Processos administrativos - prefeituras (H)	472	-	24	-	-	496
Processos fiscais (I)	60.733	4.846	2.239	(21)	(1.089)	66.708
Despacho 288 - controlada Tietê (J)	27.265	-	1.045	-	-	28.310
Compensações IRPJ e CSLL - controlada Tietê (K)	4.794	-	101	-	-	4.895
Processos regulatórios (L)	54.294	7.373	2.944	(3.753)	(2.439)	58.419
Meio ambiente (M)	33.685	6	478	(6.112)	-	28.057
Outros	23.796	365	-	-	-	24.161
Total	621.766	67.525	20.326	(80.570)	(36.308)	592.739

(A) Trabalhista: Os processos trabalhistas movidos por empregados, ex-empregados e terceiros das companhias controladas pleiteiam, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e equiparação salarial. Os valores dos depósitos judiciais relativos às reclamações trabalhistas são decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia. O valor total consolidado em 30 de junho de 2014 é de R\$265.290 (R\$279.943 em 31 de dezembro de 2013).

(B) PIS – controlada Tietê: A controlada Tietê propôs medidas judiciais visando questionar alterações no cálculo do PIS instituídas pela Lei 9.718/98 referentes ao alargamento da base de cálculo. Em novembro de 2000 houve decisão definitiva favorável no STF. Em que pese o fato da decisão de mérito ter sido proferida em novembro de 2000, a discussão relativa ao montante a ser levantado permaneceu em curso até o início de janeiro de 2014, ocasião em que foi autorizado e efetuado o levantamento integral dos valores, no montante de R\$2.758. Registre-se que, apesar de ter classificação de perda remota, trata-se de uma obrigação legal e, por isso, em 31 de dezembro de 2013 existia uma provisão correspondente no valor de R\$ 2.052.

(C) PIS/Cofins – controlada Elpa: A controlada Elpa possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração da controlada Elpa, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de junho de 2014 provisão no montante de R\$17.617 (R\$16.966 em 31 de dezembro de 2013).

(D) PIS/Cofins – controladora Brasileira: A Companhia possui processo o qual discute a não incidência de PIS e COFINS sobre os valores distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio. A Administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, definiu que a probabilidade de perda para este processo é provável e, desta forma registra em 30 de junho de 2014 provisão no montante de R\$30.517 (R\$29.433 em 31 de dezembro de 2013). Houve decisão de 1ª instância desfavorável, aguarda-se decisão de 2ª instância.

Notas Explicativas

(E) Plano cruzado - reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a controlada indireta Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão em 30 de junho de 2014 no montante de R\$17.139 (R\$16.191 em 31 de dezembro de 2013).

(F) Processos cíveis: existem processos cíveis de natureza geral e específica. As Administrações das controladas, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhecem provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, a saber:

Controlada AES Eletropaulo: A controlada indireta Eletropaulo está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de junho de 2014 tais demandas respondem pela provisão de R\$37.382 (R\$55.749 em 31 de dezembro de 2013).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a controlada indireta Eletropaulo figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Tais demandas respondem em 30 de junho de 2014 pela provisão de R\$27.442 (R\$26.999 em 31 de dezembro de 2013).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da controlada indireta Eletropaulo com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Tais demandas respondem em 30 de junho de 2014 pela provisão de R\$9.940 (R\$28.750 em 31 de dezembro de 2013).

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da controlada indireta Eletropaulo e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à controlada indireta Eletropaulo transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença. Aguarda-se manifestação do juízo sobre o pedido do ministério Público.

Notas Explicativas

AIT – Central

Em 2 de fevereiro de 2000, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação de rescisão contratual cumulada com pedido de indenização contra a controlada indireta Eletropaulo, onde alega o descumprimento contratual por parte da mesma, que teria abandonado a relação contratual, pelo que requereu a rescisão do contrato, pagamento de multa, bem como o pagamento de indenização pelos danos sofridos (lucros cessantes e danos emergentes). Em 14 de agosto de 2000, foi proferida sentença em 1ª instância julgando a ação procedente. Em 26 de setembro de 2006, foi proferida decisão de 2ª instância, mantendo a condenação da controlada indireta Eletropaulo no pagamento da multa contratual e danos emergentes, porém, excluindo os lucros cessantes. Em 2 de junho de 2011, o Superior Tribunal de Justiça, julgando recurso da Autora, proferiu decisão restabelecendo a condenação dos lucros cessantes. Em março de 2013, a AIT deu início a execução dos danos emergentes. Os valores da condenação relativos à multa contratual já foram pagos, permanecendo a discussão relativamente aos danos emergentes, em fase de execução, e dos lucros cessantes, em fase de liquidação para apuração do valor. Em 9 de abril de 2014, foi homologado judicialmente acordo firmado entre as partes para encerramento dessa ação, bem como da outra ação em que as partes litigam (AIT – Santo Amaro). Por meio do acordo, a controlada indireta Eletropaulo pagou à AIT a quantia total de R\$25.000, dos quais R\$20.916 já se encontravam depositados judicialmente em razão de penhora. O pedido de desistência da AIT apresentado no processo que tramita em Santo Amaro foi homologado e o depósito judicial foi levantado pela AIT. Em 18 de junho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo efetuou o pagamento da diferença (cerca de R\$4.084). Aguarda-se a extinção definitiva do processo.

(G) Perda no repasse da energia de Itaipu: Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito da controlada Tietê não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1º de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a controlada Tietê protocolou um agravo regimental contestando a decisão do órgão de suspender a liminar. Com base neste agravo regimental, foi estabelecido o efeito “ex nunc” da decisão, ou seja, a suspensão da liminar só valeria para o futuro. Nesse sentido, os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004. Considerando que não há decisão definitiva desse processo, a Administração da controlada Tietê decidiu manter o saldo dessa provisão em 30 de junho de 2014 no montante de R\$12.022 (R\$14.828 em 31 de dezembro de 2013).

(H) Processos administrativos - prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A controlada indireta Eletropaulo mantém provisão em 30 de junho de 2014 de R\$496 (R\$472 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

(I) Processos fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2014 montam a R\$66.525 (R\$60.489 em 31 de dezembro de 2013).

(J) Despacho nº. 288: A AES Sul questiona os termos do Despacho 288/2002 da ANEEL que regulamentou operação de venda de energia efetuada pela AES Sul, podendo a sua respectiva recontabilização repercutir na controlada Tietê, que para tanto tem provisionada em 30 de junho de 2014 a quantia de R\$28.310 (R\$27.265 em 31 de dezembro de 2013). Em 29 de junho de 2012 foi publicada sentença de mérito desfavorável à AES Sul em 1ª instância, para a qual foi apresentado recurso em 11 de julho de 2012. Em 12 de julho de 2012 foi concedida liminar para a AES Sul suspendendo os efeitos da sentença até o julgamento do seu recurso. Em 27 de março de 2014, por maioria de votos (2x1), foi provido recurso da AES Sul, sendo declarada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região a ilegalidade do Despacho ANEEL 288/2002. Desta decisão ainda cabem recursos pelas partes requeridas no processo.

(K) Compensações de IRPJ e CSLL – controlada Tietê: Em 02 de dezembro de 2008, a controlada Tietê foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 5 (cinco) compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão de o Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. Atualmente aguarda-se a decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF sobre os recursos apresentados pela controlada Tietê. De acordo com as informações dos assessores legais atualizadas em 30 de junho de 2014, de um total de R\$130.409 (R\$127.752 até dezembro de 2013) envolvidos na discussão, apenas R\$4.895 (R\$4.794 até dezembro de 2013) são considerados como de perda provável, sendo o restante classificado como perda possível.

(L) Processos regulatórios – controlada indireta Eletropaulo:

(L.1) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 07 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R\$16.939. A controlada indireta Eletropaulo aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a controlada indireta Eletropaulo decidiu ajustar o montante provisionado, que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$21.937 (R\$20.888 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

(L.2) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da controlada indireta Eletropaulo no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. Em 10 de junho de 2014, a diretoria da ANEEL deliberou pelo acolhimento parcial do recurso apresentado reduzindo o valor original da multa para R\$3.008. A Administração efetuou o pagamento integral da multa em junho de 2014 no montante de R\$3.753.

(L.3) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 02 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 07 de dezembro de 2010 a 04 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$17.290 (R\$16.463 em 31 de dezembro de 2013). A controlada indireta Eletropaulo em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

(L.4) A controlada indireta Eletropaulo recebeu os Termos de Notificações 245, 246 e 247/2010, em 9 de abril de 2010, da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. A penalidade aplicada é decorrente de fiscalização no sistema de medição para faturamento da ETT Ramon Reberte Filho. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$279 (R\$266 em 31 de dezembro de 2013).

(L.5) A controlada indireta Eletropaulo recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R\$126.379. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$9.866 (R\$9.394 em 31 de dezembro de 2013). A controlada indireta Eletropaulo em 02 de janeiro de 2013 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.

(L.6) A controlada indireta Eletropaulo recebeu Auto de Infração nº 0416/TN238/2012, em 09 de fevereiro de 2013, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente a não conformidades referentes ao procedimento de coleta de dados, registro e apuração dos indicadores de continuidade individuais e coletivos, no montante de R\$14.423, sendo que após recurso administrativo o valor foi reduzido para R\$4.631. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$1.406 (R\$1.339 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

(L.7) A controlada indireta Eletropaulo recebeu Auto de Infração nº 0002/2014, relativo ao TN 0019/2013, em 07 de fevereiro de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no montante de R\$2.785, referente a alegadas não conformidades na operação do Call Center e do sistema de supervisão e controle. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$2.900, e aguarda o julgamento de seu recurso.

(L.8) A controlada indireta Eletropaulo recebeu Auto de Infração nº 0009/ 2014, relativo ao TN0084/2013, em 17 de março de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente a alegadas não conformidades quanto aos Níveis de Tensão em 2012, no montante de R\$2.761. A Administração da controlada indireta Eletropaulo, baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$2.853, e aguarda o julgamento de seu recurso.

(L.9) A controlada indireta Eletropaulo recebeu Auto de Infração nº 0437/2014, relativo ao TN 2283/2012, em 05 de março de 2014, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, no montante de R\$2.645, referente a fiscalização comercial periódica (REN 414/10) para o ano de 2011. A controlada indireta Eletropaulo aguarda o julgamento de seu recurso e baseada em análises preliminares decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2014 corresponde a R\$1.888.

(M) Meio ambiente

Controlada Tietê

(M.1) Existem 340 processos de ações civis públicas sobre supostos danos ambientais ocasionados por ocupações irregulares em áreas de preservação permanente envolvendo a controlada Tietê no pólo passivo. O ajuizamento em face da controlada Tietê se deu em razão de parte das ocupações irregulares estarem parcial ou integralmente situadas em áreas de preservação ambiental dentro da área de concessão. O pedido principal dessas ações é a recuperação da área eventualmente degradada e, caso a recuperação não seja possível, a recomposição se daria mediante indenização. Os consultores jurídicos e a Administração da controlada Tietê avaliaram a probabilidade de perda como provável para as medidas de recuperação ambiental dentro da área de concessão para 282 demandas, já que as demais 58 ações tiveram julgamentos favoráveis à controlada Tietê e possuem recursos pendentes. O valor provisionado relativo a essas demandas perfaz em 30 de junho de 2014 a quantia estimada de R\$1.710 (R\$1.703 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

(M.2) Em 05 de outubro de 2006, para atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental da PCH Mogi-Guaçu, foi firmado com a SMA o Termo de Compensação Ambiental (“TCCA”) no valor de R\$600. No Termo, a controlada Tietê se compromete a aplicar o montante para a elaboração do plano de manejo integrado das unidades de conservação (i) Estação Ecológica Mogi-Guaçu e (ii) Reserva Biológica Mogi-Guaçu, sob a coordenação do Instituto Florestal e Instituto de Botânica. O valor está depositado em duas contas-poupança da controlada Tietê e os pagamentos são realizados conforme solicitação dos Institutos. Já foram gastos R\$283, porém, considerando o rendimento da poupança, a controlada Tietê mantém provisionado em 30 de junho de 2014 o montante de R\$562 (R\$548 em 31 de dezembro de 2013).

(M.3) A controlada Tietê mantém provisão para atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental (“Compensação Ambiental”) das usinas Água Vermelha, Caconde, Limoeiro, Euclides da Cunha, Promissão, Ibitinga, Bariri e Barra Bonita, conforme convênio celebrado em 2002 (“Termo de Compromisso de Compensação Ambiental” ou “TCCA”) com o IBAMA (atualmente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio). Nesse Termo de Compromisso a controlada Tietê se comprometeu a aplicar em quatro Unidades de Conservação. Os pagamentos foram realizados conforme solicitação das Unidades de Conservação e todas as solicitações encaminhadas foram atendidas. O saldo atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$6.873 (R\$6.410 em 31 de dezembro de 2013).

Controlada indireta Eletropaulo

(M.4) Os órgãos ambientais de SP acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da controlada indireta Eletropaulo, por meio de processos administrativos próprios, levando a controlada indireta Eletropaulo, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de junho de 2014, tais demandas respondem pela provisão de R\$18.912 (R\$25.024 em 31 de dezembro de 2013). Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea:

Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, o imóvel foi vendido, com o compromisso contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 estão sendo realizadas diferentes etapas de remediação e novas campanhas de monitoramento na área.

Notas Explicativas

Depósito de Postes – Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A controlada indireta Eletropaulo iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área com previsão de término em 2014.

Estações Transformadoras de Distribuição ETD's: A controlada indireta Eletropaulo iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações. Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Em 2013 novos processos foram abertos devido a necessidade de ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos que deverão ter continuidade em 2014.

Notas Explicativas

22.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Apresentamos a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e de suas controladas.

		Controladora Brasileira	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.06.2014	31.12.2013
22.2.1	Auto de Infração - Aproveitamento de Prejuízo Fiscal	381.862	365.532
22.2.2	Compensações Administrativas – Saldos Negativos de IRPJ e CSLL	52.894	51.146
22.2.3	Compensações Administrativas – Créditos de IRRF	26.257	25.195
22.2.4	Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa	Não determinado	Não determinado

		Controlada Eletropaulo	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.06.2014	31.12.2013
22.2.5	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.512.793	1.434.214
22.2.6	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
22.2.7	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
22.2.8	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
22.2.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	58.868	56.154
22.2.10	Ação Civil Pública - Plano Cruzado - ASSOBRABE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
22.2.11	Ação Popular - Maruzan Conrado	27.049	25.112
22.2.12	Ecovias - Remanejamento de Postes	2.000	2.000
22.2.13	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
22.2.14	AIT - Santo Amaro	-	114.480
22.2.15	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
22.2.16	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
22.2.17	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	10.940	10.147
22.2.18	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
22.2.19	Recolhimento do FGTS	108.333	105.247
22.2.20	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	39.441	39.183
22.2.21	NFLDs - Execuções Fiscais	39.423	38.224
22.2.22	CSLL - Base Negativa	119.834	116.894
22.2.23	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	58.685	53.460
22.2.24	PIS - Decretos nº. 2445/88 e 2449/88	49.394	49.394
22.2.25	PIS - Estatuto da Decadência	211.528	208.679
22.2.26	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado
22.2.27	Finsocial	165.999	160.737
22.2.28	Cofins - Anistia	142.960	141.272
22.2.29	Ações Anulatórias - Multas de Trânsito	48.613	41.666
22.2.30	Cofins - Multa de Ofício	218.332	-

		Controlada Tietê	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.06.2014	31.12.2013
22.2.31	Recomposição de danos ambientais	Não determinado	Não determinado
22.2.32	Compensações de IRPJ e CSLL	125.514	122.958
22.2.33	Auto de Infração - Água Tietê	119.727	117.848
22.2.34	Auto de Infração - Pesquisa e Desenvolvimento	6.485	6.344
22.2.35	Ação Civil Pública - Mexilhões Dourados	Não determinado	Não determinado

		Controlada Uruguaiana	
		Valor de Contingência Estimada	
Nº	Descrição da Contingência	30.06.2014	31.12.2013
22.2.36	PIS/COFINS sobre receita de exportação	19.071	18.422
22.2.37	Ação judicial período de Dezembro de 2000 a março de 2002 CCEE	Não determinado	Não determinado
22.2.38	Requerimento de Arbitragem	Não determinado	Não determinado

Além dos processos apresentados acima, a controlada Tietê também está envolvida em duas ações com probabilidade de perda possível (Obrigação de expansão e licenciamento ambiental da “Termo São Paulo”), que estão detalhadas na nota explicativa nº 1.2.

Notas Explicativas

22.2.1) Auto de infração – aproveitamento de prejuízo fiscal

Em 02 de junho de 2010, a Companhia recebeu o Auto de Infração nº. 19515.001329/2010-04, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de aproximadamente R\$381.862 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$365.532 em 31 de dezembro de 2013) relativos a IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei nº. 9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A.

Em sua defesa, a Companhia apresentou Impugnação Administrativa alegando, em síntese, que, por absoluta ausência de previsão legal, a limitação imposta pela Lei nº. 9.065/95 não se aplica aos casos de incorporação, uma vez que, com a extinção da empresa incorporada, a integralidade do crédito não poderia ser compensada em exercício posterior. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável em primeira instância. Em segunda instância, foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão desfavorável em outubro de 2012. Por consequência de tal decisão desfavorável, em outubro de 2012, a Companhia apresentou Embargos de Declaração, do qual aguarda decisão. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda deste Auto de Infração em 30% (trinta por cento), razão pela qual não foi constituída qualquer provisão.

22.2.2) Compensações administrativas – saldos negativos de IRPJ e CSLL

Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Companhia é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Em maio de 2011, houve decisão desfavorável na primeira instância administrativa. Atualmente, a Companhia aguarda julgamento do Recurso Especial ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em caso de decisão desfavorável a Receita Federal exigirá o pagamento de aproximadamente R\$52.894 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$51.146 em 31 de dezembro de 2013).

22.2.3) Compensações administrativas – créditos de IRRF

Créditos de IRRF – Em junho de 2010 a Companhia apresentou recurso administrativo em face da decisão da Receita Federal que não reconheceu os créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no valor de R\$26.257 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$25.195 em 31 de dezembro de 2013), existentes em função da distribuição de Juros sobre Capital Próprio – IRRF feitas por sua controlada indireta Eletropaulo. Até o momento, aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Companhia perante a 2ª Instância Administrativa.

Notas Explicativas

22.2.4) Ação civil pública - improbidade administrativa

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública em 20 de julho de 2007 contra diversas pessoas físicas e jurídicas, dentre elas a controlada AES Elpa e a Brasileira (“Companhia”), esta última na qualidade de sucessora da AES Transgás, perante a Justiça Federal do Estado de São Paulo, questionando determinados aspectos da privatização da Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A.. Por conta de decisão liminar concedida em outubro de 2006 pelo Tribunal Regional Federal do Estado de São Paulo no recurso apresentado pela Companhia que visava, dentre outros pontos, a remessa do processo para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, a ação civil pública foi suspensa em outubro de 2006, permanecendo em tal status até Julho de 2009, ocasião em que sobreveio julgamento parcialmente favorável do recurso da Companhia, restando determinada a remessa da ação civil pública para a Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro. Em abril de 2012, a Primeira Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro decidiu pela manutenção das Companhias AES Elpa e Brasileira no pólo passivo da Ação Civil Pública. Contra tal decisão foi apresentado o recurso competente, o qual aguarda julgamento. Paralelamente, em junho de 2012, as Companhias apresentaram suas defesas. Em dezembro de 2012, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu a competência da Justiça Federal do Estado São Paulo para processar a referida ação civil pública, razão pela qual o processo foi remetido para São Paulo, onde foi retomado. Em junho de 2014, foi determinada a suspensão do processo até que sejam julgados todos os recursos de Agravo de Instrumento pendentes. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.2.5) Eletrobrás - contrato de financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Notas Explicativas

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (controlada indireta Eletropaulo), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da controlada indireta Eletropaulo (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da controlada indireta Eletropaulo de valor estimado de R\$1.512.793 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$1.434.214 em 31 de dezembro de 2013), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da controlada indireta Eletropaulo e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela controlada indireta Eletropaulo, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a controlada indireta Eletropaulo não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Notas Explicativas

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a controlada indireta Eletropaulo de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (controlada indireta Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a controlada indireta Eletropaulo.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a controlada indireta Eletropaulo e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a controlada indireta Eletropaulo apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a controlada indireta Eletropaulo apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (controlada indireta Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Notas Explicativas

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 04 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela controlada indireta Eletropaulo.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a controlada indireta Eletropaulo tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a controlada indireta Eletropaulo e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela controlada indireta Eletropaulo em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à controlada indireta Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 07 de janeiro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Notas Explicativas

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela controlada indireta Eletropaulo contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo.

Em 07 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Eletropaulo a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela controlada indireta Eletropaulo em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Com a reversão da decisão desfavorável à controlada indireta Eletropaulo, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo inferior a seis meses a ser contado do início dos trabalhos periciais. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela controlada indireta Eletropaulo, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a controlada indireta Eletropaulo, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a controlada indireta Eletropaulo possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela controlada indireta Eletropaulo, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a controlada indireta Eletropaulo poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de R\$1.512.793, atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$1.434.214 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

22.2.6) Enquadramento de consumidores na tarifa baixa renda - ação civil pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à controlada indireta Eletropaulo, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.2.7) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais

O Ministério Público Federal, em 05 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL visando à descon sideração dos valores do contrato firmado entre as controladas Eletropaulo e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da AES Eletropaulo, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 03 de julho de 2012 a controlada Eletropaulo apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da controlada indireta Eletropaulo deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Notas Explicativas

22.2.8) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à controlada indireta Eletropaulo, fazendo constar em seu acórdão que a controlada indireta Eletropaulo teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à controlada indireta Eletropaulo, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.2.9) Autuações PCLD – Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 04 de maio de 2000 - AI nº 015/TN170 e em 05 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. A controlada indireta Eletropaulo propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$58.868 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$56.154 em 31 de dezembro de 2013).

AI nº 015/TN170

Em 04 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela controlada indireta Eletropaulo no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 06 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela controlada indireta Eletropaulo. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$13.211 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$12.602 em 31 de dezembro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor mencionado.

Notas Explicativas

AI 027/TN0336/1

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da controlada indireta Eletropaulo, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$45.657 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$43.552 em 31 de dezembro de 2013). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor mencionado.

22.2.10) Ação civil pública - plano cruzado – ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a controlada indireta Eletropaulo teria se beneficiado do aumento, supostamente ilegal, de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº. 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à controlada indireta Eletropaulo, ao que a ASSOBRAE apresentou recurso. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, em função de depender de ações individuais dos consumidores.

22.2.11) Ação popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a controlada indireta Eletropaulo, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 08 de abril de 2004, proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a AES Eletropaulo e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$27.049 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$25.112 em 31 de dezembro de 2013).

22.2.12) Ecovias - remanejamento de postes

Em 28 de julho de 2004, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial visando obrigar a controlada indireta Eletropaulo a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a prolação da sentença, tendo em vista a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$2.000, conforme estimativa interna da Companhia, de junho de 2012.

Notas Explicativas

22.2.13) Ecovias - uso do solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A ajuizou demanda judicial contra a controlada indireta Eletropaulo visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a controlada indireta Eletropaulo já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.2.14) AIT – Santo Amaro

Em 25 de junho de 2002, a AIT – Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a controlada indireta Eletropaulo, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, foi decidido que a AIT deveria receber R\$51.000 pelos danos sofridos. Em 25 de julho de 2013, foi publicada decisão proferida em 2ª instância dando parcial provimento ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, excluindo da condenação imposta em 1ª instância os lucros cessantes, mantendo somente os danos emergentes, a serem apurados em liquidação de sentença. Em 27 de setembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF), para reformar a decisão na parte que manteve a condenação no pagamento dos danos emergentes. Conforme mencionado na nota explicativa nº 22.1 (F), em 09 de abril de 2014, foi homologado judicialmente acordo entre as partes, no qual a AIT apresentou renúncia aos direitos buscados nesta ação, solicitando o seu encerramento. Aguarda-se extinção definitiva do processo.

Notas Explicativas

22.2.15) Ação civil pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da controlada indireta Eletropaulo. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela controlada indireta Eletropaulo, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “amicus curiae”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela controlada indireta Eletropaulo é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre diversos assuntos relacionados ao caso. Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

22.2.16) Ação civil pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.2.17) Ação civil pública – suspensão do fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 06 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a controlada indireta Eletropaulo obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da controlada indireta Eletropaulo, e negando provimento ao recurso do Autor. A controlada indireta Eletropaulo apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 04 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$10.940, atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$10.147 em 31 de dezembro de 2013).

22.2.18) Ação civil pública – contas vencidas – 90 Dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a controlada indireta Eletropaulo objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela controlada indireta Eletropaulo. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. No momento é aguardado o reconhecimento do término do cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.2.19) Recolhimentos do FGTS

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$108.333 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$105.247 em 31 de dezembro de 2013). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Até o momento, aguardamos decisão de 1ª Instância.

22.2.20) PASEP - suspensão de exigibilidade

Em novembro de 2006 a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$39.441 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$39.183 em 31 de dezembro de 2013) cobrado por meio do Processo Administrativo nº. 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

22.2.21) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD)-execuções fiscais

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLDs) – Trata-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a controlada indireta Eletropaulo, que totalizam o montante de R\$39.423 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$38.224 em 31 de dezembro de 2013). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

22.2.22) CSLL - base negativa

CSLL Base Negativa – Em novembro de 2007, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº. 2.158/01, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A controlada indireta Eletropaulo insurgiu-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$119.834 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$116.894 em 31 de dezembro de 2013). Atualmente, contamos com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguardamos o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da controlada indireta Eletropaulo exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada indireta Eletropaulo.

Notas Explicativas

Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à controlada indireta Eletropaulo. Diante do cenário, foi apresentado Embargos de Declaração, do qual aguarda-se decisão.

22.2.23) Execuções fiscais municipais - diversas

A controlada indireta Eletropaulo possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$58.685 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$53.460 em 31 de dezembro de 2013). A maior parte deste montante (R\$50.732) refere-se a 6 Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

22.2.24) PIS – Decretos-Lei n.ºs. 2.445/1988 e 2.449/1988

Em julho de 2000, a controlada indireta Eletropaulo ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, obtivemos decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam à cobrança dos débitos compensados pela controlada indireta Eletropaulo em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da controlada indireta Eletropaulo cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$49.394. O montante não sofre atualização, pois se refere somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

22.2.25) PIS – estatuto da decadência

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$211.528 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$208.679 em 31 de dezembro de 2013) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/96. Em oposição a esta cobrança, a controlada indireta Eletropaulo apresentou defesa sustentando a decadência do direito de o Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisão de 1ª instância desfavorável, no momento aguarda-se decisão de 2ª instância.

Notas Explicativas

22.2.26) Ação civil pública – restabelecimento de energia elétrica

Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a controlada indireta Eletropaulo, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a controlada indireta Eletropaulo apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a controlada indireta Eletropaulo apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a controlada indireta Eletropaulo ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$2.000 a ser revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A controlada indireta Eletropaulo e a ANEEL apresentaram recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada indireta Eletropaulo terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

22.2.27) Finsocial

Em julho de 2012 a controlada indireta Eletropaulo foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de Finsocial. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$165.999 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$160.737 em 31 de dezembro de 2013). Em Abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a controlada indireta Eletropaulo, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

22.2.28) Cofins - anistia

COFINS Anistia – Ação Judicial proposta pela controlada indireta Eletropaulo em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei 9.779/99. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$142.960 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$141.272 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

22.2.29) Ações Anulatórias – Multas de trânsito

A controlada indireta Eletropaulo é autora de 13 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. De acordo com os assessores legais, a chance de perda de todos os casos é classificada como possível. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizados em 30 de junho de 2014 é de R\$48.613 (R\$41.666 em 31 de dezembro de 2013).

22.2.30) Cofins – Multa de Ofício

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na Selic. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato de os créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/99 e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. Aguarda-se o julgamento do recurso especial. De acordo com os assessores legais, a chance de perda do caso é classificada como possível. O valor atualizado até 30 de junho de 2014 é de R\$218.332.

22.2.31) Recomposição de danos ambientais

Refere-se a 03 ações civis públicas através das quais se busca, mediante a concessão de medida liminar, a suspensão do processo de licenciamento ambiental da controlada Tietê, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação de seus reservatórios. De forma geral, requerem que a controlada Tietê realize programas de compensação ambiental, bem como apresentam valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

22.2.32) Compensações de IRPJ e CSLL

Conforme mencionado no item (k) da nota explicativa nº 22, a Receita Federal intimou a controlada Tietê sobre a não homologação de 5 (cinco) compensações administrativas de IRPJ e CSLL. De acordo com as informações dos assessores legais, de um total atualizado até 30 de junho de 2014 de R\$130.409 (R\$127.752 em 31 de dezembro de 2013) envolvidos na discussão, apenas R\$4.895 (R\$4.794 até 31 de dezembro de 2013) são considerados como probabilidade de perda provável, sendo o restante de R\$125.514 (R\$122.958 em 31 de dezembro de 2013) classificado como perda possível.

Notas Explicativas

22.2.33) Auto de infração – ágio Tietê

Em novembro de 2011, foi lavrado Auto de Infração pela Receita Federal do Brasil - RFB visando a cobrança de R\$119.727 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$117.848 em 31 de dezembro de 2013) em razão de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à controlada Tietê. No momento aguarda-se julgamento do recurso de ofício ao CARF.

22.2.34) Auto de infração – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em outubro de 2012 foi lavrado Auto de Infração pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida no ano de 2008 dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela controlada Tietê, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da empresa. Em novembro de 2013 foi apresentado recurso voluntário, que aguarda julgamento. De acordo com os assessores legais, a chance de perda do caso é classificada como possível. O valor atualizado até 30 de junho de 2014 é de R\$6.485 (R\$6.344 em 31 de dezembro de 2013).

22.2.35) Ação civil pública – Mexilhões Dourados

O Ministério Público Federal de Jales (MPF) ajuizou ação civil pública em 25 de março de 2013 contra a controlada AES Tietê, União Federal, IBAMA e Estado de SP visando a adoção de medidas de controle e erradicação para combate à proliferação desordenada do mexilhão dourado no reservatório da UHE Água Vermelha através das medidas de divulgação, monitoramento, capacitação e fiscalização a serem adotadas pela Força Tarefa Nacional de Controle ao Mexilhão Dourado bem como através da execução do plano de execução de manejo sugerido pelo Ministério Público ou, caso isso seja absolutamente impossível, que seja mantido o nível atual da população de mexilhões, sob pena de responsabilização pela sua proliferação no reservatório. Liminarmente são solicitadas providencias para (i) Inserção da controlada AES Tietê e do Estado de SP na Força Tarefa Nacional de controle do mexilhão; (ii) 90 dias para apresentação do mapeamento/monitoramento da área contaminada pelo mexilhão, mediante identificação com placas informativas, bem como (iii) a apresentação de Plano de Manejo na forma apontada pelo MPF; (iv) 60 dias para a identificação das áreas de potencial invasão e (v) Participação no custeio da divulgação em mídia sobre as medidas profiláticas adotadas, tudo sob pena de multa diária de R\$10 para caso de descumprimento. Em 05 de setembro de 2013 a controlada Tietê foi citada, e em 04 de outubro de 2013 apresentou contestação e argumentos contrários à ordem liminar solicitada pelo Ministério Público Federal. A classificação de risco da ação, de acordo com parecer de seus consultores jurídicos, é de perda possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a controlada Tietê terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

22.2.36) Pis/Cofins sobre receita de exportação

Em novembro de 2008, a Receita Federal lavrou Auto de Infração contra a controlada Uruguaiana no valor de R\$19.071 atualizado até 30 de junho de 2014 (R\$18.422 em 31 de dezembro de 2013) em razão da suposta incidência de PIS/COFINS sobre a receita decorrente da exportação de energia elétrica gerada pela controlada Uruguaiana. Em função da decisão desfavorável proferida pelo CARF, apresentamos recurso à Câmara Superior do CARF, o qual ainda aguarda julgamento.

22.2.37) Ação judicial - período de dezembro de 2000 a março de 2002 - CCEE

A controlada Uruguaiana ingressou com ação em face da ANEEL, do ONS e da CCEE, visando (i) a declaração de que as paralisações para a antecipação de manutenção de suas usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, são passíveis de ressarcimento via ESS; (ii) a declaração acerca da ilegalidade e da inconstitucionalidade do Despacho n.º 116/2002 da ANEEL, com a consequente manutenção dos preços praticados pela controlada Uruguaiana em junho de 2001; (iii) a condenação da ANEEL em aplicar às paralisações para antecipação de manutenção das usinas, ocorridas especificamente no período compreendido entre Dezembro de 2000 a março de 2002, o sistema de ressarcimento ESS; e (iv) a condenação do MAE/CCEE a refazer a contabilização e liquidação das operações da controlada Uruguaiana, levando em consideração o ressarcimento de suas paralisações para antecipação de manutenção e os preços de comercialização de energia elétrica praticados por ela em junho de 2001. No procedimento cautelar foi proferida decisão concedendo a liminar pleiteada pela controlada Uruguaiana que determinou a suspensão da exigência dos valores objeto de escrituração pela CCEE, antigo MAE, posteriormente, sobrevindo sentença confirmando a decisão liminar para julgar procedente a medida cautelar. Aguarda-se o julgamento dos recursos de apelação interpostos pela ONS e CCEE. Em relação ao procedimento principal, que por sua vez, discute o mérito das alegações suscitadas pela controlada Uruguaiana, em fevereiro de 2014 sobreveio sentença de primeira instância julgando improcedentes os pedidos da controlada Uruguaiana, contra a qual foi interposto recurso em 12 de março de 2014.

Notas Explicativas

22.2.38) Requerimento de arbitragem

Em 6 de abril de 2009, a YPF apresentou requerimento de arbitragem contra a controlada Uruguaiana e as empresas Sulgás e Transportadora de Gás Del Mercosur S.A. (TGM) perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC) requerendo, dentre outros pedidos, o reconhecimento de que a controlada Uruguaiana e a empresa Sulgás repudiaram e, unilateralmente e ilegalmente, rescindiram o contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998, e de que seriam elas as responsáveis por todo e qualquer dano experimentado pelas partes por conta de tal término.

Em 26 de março de 2009, a AES Uruguaiana apresentou requerimento de arbitragem perante a Câmara de Comercio Internacional (ICC), contra a Yacimientos Petrolíferos Fiscales (“YPF”), empresa argentina responsável pelo fornecimento de gás à controlada Uruguaiana, pleiteando o pagamento de indenização relacionada ao término do contrato de exportação de gás firmado em setembro de 1998 entre YPF, a controlada Uruguaiana e a Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (“Sulgás”).

Em abril de 2011 os dois procedimentos arbitrais foram consolidados em procedimento único, tendo sido estabelecido um novo cronograma processual para o procedimento unificado. Em dezembro de 2011 foram realizadas as audiências para que fossem ouvidos os peritos e em Janeiro de 2012 foram apresentadas as alegações finais de todas as partes. Em maio de 2013 foi proferida decisão arbitral favorável a controlada Uruguaiana. Em Junho de 2013 a YPF questionou judicialmente a decisão arbitral proferida em Maio. Em 29 de julho de 2013, o Tribunal Arbitral decidiu pela suspensão do procedimento de arbitragem até o dia 30 de setembro de 2013, quando após manifestação das partes, decidirá sobre a continuidade da arbitragem e o início da fase de liquidação dos valores a serem pagos a título de indenização pela YPF. Em agosto de 2013, a controlada Uruguaiana apresentou ao Tribunal Arbitral pedido de reconsideração da decisão que determinou a suspensão da arbitragem, assim como iniciou ação judicial no Uruguai para anular essa decisão e obter assim o reconhecimento de que eventual pedido de anulação da sentença arbitral deveria ter sido apresentado perante o Poder Judiciário Uruguaio. Em 17 de outubro de 2013, o Tribunal Arbitral levantou a suspensão e retomou a arbitragem. O Tribunal Arbitral divulgou, em 10 de dezembro de 2013, o calendário processual final a ser seguido para a segunda fase da arbitragem, com início em janeiro de 2014, para que a controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM apresentassem seus pedidos de indenização contra a YPF, o que foi feito pela controlada Uruguaiana, Sulgás e TGM em 10 de janeiro de 2014. As audiências para essa fase foram marcadas para novembro de 2014.

Notas Explicativas

Cartas de fiança e caução

Em 30 de junho de 2014, as controladas Eletropaulo, Tietê e Uruguaiana possuem cartas de fiança para processos judiciais e para compra de energia. As principais cartas de fiança destas controladas estão relacionadas abaixo:

Controlada Eletropaulo			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	32	1.110.988	1,00% a 5,00%
Cível	12	71.832	1,20% a 6,33%
Trabalhista	30	54.409	1,30% a 2,00%
		1.237.229	

Controlada Tietê			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	2	2.052	1,40%
Compra de energia	20	28.032	0,75% a 1,50%
		30.084	

Controlada Uruguaiana			
Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Compra de gás	1	175.977	2,35%
		175.977	

23. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	29.018	11.082
Outros encargos	592	159
Total	29.610	11.241

Notas Explicativas

24. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

Controlada Eletropaulo	30.06.2014	31.12.2013
Saldo Líquido Passivo		
Pesquisa e Desenvolvimento	44.356	42.213
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.296	1.413
Ministério de Minas e Energia	648	706
Eficiência Energética	15.001	12.305
Total	61.301	56.637
Controlada Tietê		
Saldo Líquido Passivo		
Pesquisa e Desenvolvimento	14.523	11.030
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.150	846
Ministério de Minas e Energia	575	423
Total	16.248	12.299
Controlada Uruguaiana		
Saldo Líquido Passivo		
Pesquisa e Desenvolvimento	2.852	1.680
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	95	-
Ministério de Minas e Energia	48	-
Total	2.995	1.680
Total - Consolidado	80.544	70.616
Circulante	62.217	55.188
Não Circulante	18.327	15.428
Total	80.544	70.616

De acordo com a Lei nº 9.991/2000 e posteriores atualizações, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica devem aplicar, anualmente, um percentual mínimo sobre a sua receita operacional líquida (ROL) em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL.

Distribuição

As concessionárias de distribuição de energia elétrica ficam obrigadas a aplicar, anualmente, no mínimo 0,5% da ROL em projetos de pesquisa e desenvolvimento e 0,5% em programas de eficiência energética voltados ao setor elétrico.

Geração

As concessionárias de geração, as autorizadas à produção independente de energia elétrica e as concessionárias de transmissão ficam obrigadas a aplicar, anualmente, no mínimo 1% da ROL em projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados ao setor elétrico.

Notas Explicativas

25. Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
CIRCULANTE				
Devolução - Obrigações vinculadas à concessão	-	-	39.918	38.746
Devolução - Diferença alíquota ICMS - Condomínios (*)	-	-	25.793	56.409
Empréstimo compulsório Eletrobrás	-	-	58	58
Programa baixa renda	-	-	5.349	5.513
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	1.740	1.753
Recebimento em duplicidade de clientes	-	-	17.262	14.952
Ajuste de faturas - Consumidores	-	-	19.113	17.093
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	-	-	5.738	10.608
Cosip - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	-	-	68.247	66.957
Bônus Itaipu	-	-	3.659	3.684
Credores diversos	-	-	9.229	8.768
Obrigação relacionada à venda de imóvel (**)	-	-	8.000	-
Outras	-	1	21.375	21.592
Total	-	1	225.481	246.133
NÃO CIRCULANTE				
Adiantamento relacionado a venda de bens - controlada Eletropaulo	-	-	57.245	57.245
Devolução - Diferença alíquota ICMS- Condomínios (*)	-	-	2.620	-
Outras	-	-	18.673	6.161
Total	-	-	78.538	63.406
Total Geral	-	1	304.019	309.539

- (*) A Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 enquadrando o atendimento de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios) na classe tarifária comercial, cuja alíquota de ICMS é de 18%. Relewa-se que, anteriormente à publicação do referido normativo, a regulamentação vigente permitia que tais áreas fossem enquadradas tanto na classe tarifária comercial como residencial (alíquota de ICMS de 25%).

Desta forma, desde a publicação da nova regra regulatória pela ANEEL, a controlada indireta Eletropaulo vem envidando esforços para a identificação e o reenquadramento dessas unidades consumidoras na classe comercial, com consequente alteração da cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. Em 2013 a controlada indireta Eletropaulo efetuou novas revisões em sua base cadastral de consumidores (inclusive com a adoção de esforços das equipes in loco), visando identificar condomínios que ainda necessitam sofrer a alteração tarifária (de residencial para comercial).

Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a controlada indireta Eletropaulo um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6.2), em contrapartida do valor a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia. O montante atual de R\$25.793 (R\$56.409 em 31 de dezembro de 2013) contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS.

- (**) Parcela da receita referente ao contrato de venda de imóvel que está diferida até o cumprimento de cláusulas que determinam algumas obrigações para a controlada indireta Eletropaulo, gerando uma receita diferida de R\$8.000 que será reconhecida após o atendimento das referidas cláusulas.

Notas Explicativas

26. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social autorizado da Companhia é de R\$3.325.493. Em 30 de junho de 2014, o capital social integralizado da Companhia era de R\$2.960.708, composto por 600.000.001 ações ordinárias e 50.000.007 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais têm as seguintes vantagens: (a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio; (b) direito de serem incluídas na oferta pública decorrente de alienação de controle, a fim de assegurar-lhes preço igual ao valor pago por ação com direito a voto; e (c) participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias.

No semestre findo em 30 de junho de 2014 não houve emissão ou resgate de ações.

b) Composição acionária

	Controladora			
	Ordinárias		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas				
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,00	7	-
BNDESPar	300.000.000	50,00	50.000.000	100,00
Total das ações	600.000.001	100,00	50.000.007	100,00

c) Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Na controlada indireta Eletropaulo

Em 30 de junho de 2007, a controlada indireta Eletropaulo registrou reavaliação espontânea dos seus ativos no montante de R\$1.128.336, líquido dos efeitos tributários, no patrimônio líquido.

Em consequência, a Companhia registrou, naquela data, o reflexo da mais valia na conta de ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$393.463. A amortização dessa mais valia é registrada diretamente na conta de lucros acumulados, concomitantemente ao registro da depreciação, baixa ou alienação dos bens na controlada indireta Eletropaulo.

Descrição	%	30.06.2014	31.12.2013
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Eletropaulo		677.681	697.547
Participação da AES Elpa na Eletropaulo	30,97%	209.875	216.028
Participação da Companhia na Eletropaulo	4,44%	30.107	30.989
Participação da Companhia na AES Elpa	98,26%	206.217	212.263
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		236.324	243.252

Notas Explicativas

Na controlada Tietê

A controlada Tietê decidiu atribuir novo custo aos saldos de seus ativos imobilizados na data base da transição para a adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos 15 a 40, em 1º, de janeiro de 2009. Assim, foi elaborado um laudo de avaliação por empresa especializada. Na data de transição, o valor desta mais valia no montante de R\$1.437.623, foi registrado no ativo imobilizado em contra partida ao patrimônio líquido, na rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial, líquido dos efeitos tributários, pela controlada.

Em consequência, a Brasileira registrou, de forma reflexa, o impacto do novo custo atribuído, na conta de ajuste de avaliação patrimonial de controladas, no seu patrimônio líquido, no montante de R\$755.327, na rubrica ajustes de avaliação patrimonial. A amortização dessa mais valia é registrada diretamente na conta de lucro acumulados, concomitantemente ao registro da depreciação, baixa ou alienação desses ativos na controlada Tietê.

Descrição	%	30.06.2014	31.12.2013
Ajuste de avaliação patrimonial registrada na controlada Tietê		1.018.484	1.053.164
Participação da Companhia	52,55%	535.163	553.386
Ajuste de avaliação patrimonial reflexa registrada na Companhia		535.163	553.386

Em ambos os casos, os efeitos tributários sobre essa mais valia estão classificados como Tributos e contribuições sociais diferidos no passivo não circulante, e serão realizados na medida da realização da respectiva mais valia, através da sua depreciação/amortização ou alienação dos bens a ela vinculados.

d) Dividendo obrigatório

De acordo com a alínea b do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório devido aos acionistas equivale a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Notas Explicativas

27. Resultado por ação e destinação de resultado

27.1 Demonstração do cálculo do lucro por ação

Os dados de lucro por ação são apresentados por tipo e natureza de ação. Tal apresentação está de acordo com a prática no Brasil de negociação e cotação de ações em lotes de ações.

A tabela a seguir apresenta o resultado por ação da Companhia para os semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013:

	Acumulado em	
	30.06.2014	30.06.2013
Resultado Líquido de Operações Continuadas	83.104	369.369
Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	-	-
	83.104	369.369
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada do número de ações ordinárias	600.000	600.000
Média ponderada do número de ações preferenciais	50.000	50.000
Remuneração das ações preferenciais - idênticas às ordinárias	1,00	1,00
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	50.000	50.000
Denominador ajustado		
Denominador para lucro básico e diluído por ação	650.000	650.000
Denominador para lucro básico e diluído por ação ajustado	650.000	650.000
Lucro (Prejuízo) por ação (R\$ por ação)		
<u>Das Operações Continuadas</u>		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,12785	0,56826
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,12785	0,56826
<u>Das Operações Descontinuadas</u>		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	-	-
Lucro básico e diluído por ação preferencial	-	-
Soma - ON	0,12785	0,56826
Soma - PN	0,12785	0,56826

Lucro atribuível ao acionista	Trimestre findo em	Ordinárias	Preferenciais	Total
		30.06.2014	76.711	6.393
	30.06.2013	340.956	28.413	369.369

Notas Explicativas

27.2 Destinação do resultado

Conforme disposto no artigo 30 do estatuto social da Companhia, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação:

a) parcela de 5% será deduzida para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

b) parcela de 50% do lucro líquido, nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/1976 será destinada, em igualdade de condições, às ações ordinárias e preferenciais como dividendo mínimo obrigatório.

c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas com base na proposta da administração, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo terceiro:- A Administração da Companhia poderá propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação de até 50% do lucro líquido ajustado a uma Reserva Especial para reforço de capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

d) Em atendimento às disposições da Lei nº 6.404/1976 e nos termos do Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados e não reclamados por seus acionistas em três anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas são revertidos em favor da Companhia.

Notas Explicativas

28. Receita operacional líquida consolidada

	30.06.2014			30.06.2013		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	6.294.213	8.123.137	2.472.589	6.197.062	8.581.159	2.803.782
Comercial	396.993	6.757.026	1.970.757	340.797	5.806.166	1.735.727
Industrial	26.859	2.610.210	705.714	27.732	2.771.288	776.615
Rural	772	15.398	1.605	776	15.220	1.598
Poder público:						
Federal	1.360	94.147	27.150	1.289	91.632	33.949
Estadual	4.364	346.224	74.618	4.331	343.642	75.251
Municipal	10.183	224.674	68.166	9.758	217.493	64.126
Iluminação pública	1.814	432.113	76.619	1.825	425.073	74.308
Serviço público	1.331	353.816	80.625	1.343	352.330	81.477
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	60.550	-	-	53.792
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.937.374)	-	-	(2.087.280)
Subtotal - Fornecimento	6.737.889	18.956.745	3.601.020	6.584.913	18.604.003	3.613.346
Outras						
Suprimento de energia elétrica	-	-	388.971	-	-	355.170
PIS/COFINS - diferença de alíquota	-	-	(2.562)	-	-	(5.139)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda	-	-	(11.098)	-	-	(12.767)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos	-	-	(20.825)	-	-	(37.486)
Não faturado	-	-	8.322	-	-	(115.766)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	550	4.374.642	182.425	534	4.345.636	232.684
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.937.374	-	-	2.087.280
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (TUSD)	-	-	(1.463)	-	-	(3.814)
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (TUSD)	-	-	(6.914)	-	-	(1.573)
Remuneração do ativo financeiro (TUSD)	-	-	5.235	-	-	5.051
Energia no curto prazo	-	-	602.739	-	-	27.849
Receita de construção	-	-	305.168	-	-	339.669
Ressarcimento - Leilões de energia	-	-	127.868	-	-	60.611
Subvenção de recursos da CDE (i)	-	-	101.033	-	-	60.197
Outras receitas	-	-	63.339	-	-	58.442
Receita Operacional Bruta	6.738.439	23.331.387	7.280.632	6.585.447	22.949.639	6.663.754
Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	-	8.213
Conta de consumo de combustível - CCC	-	-	-	-	-	(28.757)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	-	-	(111.333)	-	-	(66.494)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(62.550)	-	-	(54.311)
Encargos do consumidor - outros encargos (Proinfa)	-	-	(15.210)	-	-	(18.336)
ICMS	-	-	(1.115.340)	-	-	(1.160.152)
COFINS	-	-	(554.396)	-	-	(523.519)
PIS	-	-	(120.350)	-	-	(113.998)
ISS e outras	-	-	(478)	-	-	(336)
Subtotal - Outras	-	-	(1.979.658)	-	-	(1.957.691)
Total geral	6.738.439	23.331.387	5.300.974	6.585.447	22.949.639	4.706.063

(i) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 10.

Notas Explicativas

29. Outras receitas e custos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
Tarifa bancária	-	-	(21.461)	(21.885)
Tributos	-	(284)	(16.226)	(22.784)
Arrendamentos e alugueis	(2)	(1)	(12.470)	(12.403)
Indenizações por danos elétricos e não elétricos - PID	-	-	(12.253)	(9.994)
Seguros	(21)	(15)	(6.995)	(7.494)
Consumo próprio de energia elétrica	-	-	(5.983)	(6.055)
Taxa de administração - Fundação Cesp	-	-	(4.753)	(4.803)
Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	(4.378)	(21.475)
Outras	(225)	(93)	(4.217)	(3.144)
Publicidade	-	-	(3.817)	(2.403)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	(2.278)	(2.835)
Baixa do ativo financeiro de concessão	-	-	(2.050)	(7.069)
Amortização do Uso do Bem Público - UBP	-	-	(1.333)	(1.333)
Responsabilidade social	-	-	(494)	(862)
Recuperação de Despesas	-	3	13.211	11.952
Ganhos na alienação de bens e direitos	-	-	28.172	4.458
Total Geral	(248)	(390)	(57.325)	(108.129)

30. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	30.06.2013	30.06.2014	30.06.2013
Receitas Financeiras				
Renda de aplicações financeiras	7.744	2.422	65.513	48.466
Juros e multas sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	30.695	37.889
Multas contratuais	-	-	2.427	2.675
Recebimento Banco Santos - controlada Tietê	-	-	-	784
Subvenções governamentais	-	-	721	457
Atualização de créditos tributários	-	-	753	5.447
Outras	7	-	6.235	8.655
Total	7.751	2.422	106.344	104.373
Despesas Financeiras				
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	-	-	(207.395)	(155.696)
Subvenções governamentais	-	-	(721)	(457)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	-	-	1.114	(5.278)
Processos regulatórios - nota explicativa nº 22	-	-	(7.878)	(8.651)
DIC/FIC/DMIC/DICRI (*)	-	-	(11.512)	(14.123)
Cartas de fiança	-	-	(12.687)	(10.725)
Perdas em Investimentos	-	-	(4.461)	(3.582)
Outras	6	(312)	(12.259)	(7.090)
Total	6	(312)	(255.799)	(205.602)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas				
Variações monetárias - Empréstimos moeda nacional	-	-	(7.664)	(4.684)
Variações monetárias e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	-	-	29.178	27.284
Variações cambiais - Itaipú	-	-	9.959	(9.581)
Variações monetárias - Depósitos judiciais	1.102	17	17.012	13.771
Variações monetárias - P&D e Eficiência Energética	-	-	(2.276)	(2.431)
Variações monetárias - Ativo financeiro de concessão - nota explicativa nº 12	-	-	37.325	22.370
Variações monetárias - Outras	(271)	493	(2.142)	1.421
Total	831	510	81.392	48.150
Total Líquido	8.588	2.620	(68.063)	(53.079)

(*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A controlada indireta Eletropaulo efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

Notas Explicativas

31. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a Provisões Temporariamente Indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajuste de avaliação patrimonial são registrados nas contas patrimoniais (nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Controladora			
	30.06.2014		30.06.2013	
	I. Renda	C.Social	I. Renda	C.Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	(269)	(97)	(179)	(64)
Total	(269)	(97)	(179)	(64)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	83.470	83.470	369.612	369.612
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	45.680	45.680	47.773	47.773
Resultado de equivalência patrimonial	(122.963)	(122.963)	(416.807)	(416.807)
Outras	(5.112)	(5.112)	136	136
Total líquido das adições/exclusões	(82.395)	(82.395)	(368.898)	(368.898)
Lucro ajustado	1.075	1.075	714	714
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(269)	(97)	(179)	(64)

	Consolidado			
	30.06.2014		30.06.2013	
	I. Renda	C.Social	I. Renda	C.Social
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(281.074)	(101.785)	(187.234)	(67.768)
Diferidos	252.555	91.008	(75.615)	(27.169)
Total	(28.519)	(10.777)	(262.849)	(94.937)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	61.359	61.359	1.088.282	1.088.282
Adições (exclusões):				
Amortização de intangível de concessão	68.654	68.654	70.746	70.746
Multas indedutíveis	972	972	6.978	6.978
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.683	1.683	1.349	1.349
Perdas indedutíveis no contas a receber (controladas)	-	-	286	286
Perdas de capital - baixa de imobilizado (controladas)	382	382	3.016	3.016
Doações	1.441	1.441	2.853	2.853
Despesas indedutíveis	1.334	1.334	1.322	1.322
Provisão Impairment (controlada Uruguaiana)	(15.404)	(15.404)	(15.244)	(15.244)
Fornecedor gás - reversão YPF (controlada Uruguaiana)	-	-	(121.738)	(121.738)
Outras	(959)	(962)	3.409	3.409
Total das adições (exclusões)	58.103	58.100	(47.023)	(47.023)
Lucro ajustado	119.462	119.459	1.041.259	1.041.259
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(29.866)	(10.751)	(260.315)	(93.713)
Outros	1.347	(26)	(2.534)	(1.224)
Total da (despesa) Receita com tributos	(28.519)	(10.777)	(262.849)	(94.937)

Notas Explicativas

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídas pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia e suas controladas optaram pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC's), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis.

Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 1.397 de 16 de setembro de 2013. Sobre o mesmo assunto, em 11 de novembro de 2013 foi emitida a Medida Provisória nº 627, a qual foi convertida na Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 (publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2014).

Todos esses normativos legais alteram a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/Pasep e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins; revoga o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009, e, também tratam da distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio e definem que para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) da pessoa jurídica sujeita ao RTT – Regime Tributário de Transição, devem ser considerados os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007, dentre outras disposições.

A Companhia e suas controladas, amparadas pela posição de seus assessores externos, avaliaram os possíveis impactos da aplicabilidade da legislação até o ano base de 2014 e não identificaram efeitos relevantes sobre suas informações contábeis. Diante disso, a Companhia e suas controladas optaram pela não aplicação dos efeitos da Lei 12.973/14 para o ano-calendário de 2014, conforme prevê o artigo 75 e os impactos dessa legislação deverão ocorrer somente a partir de 1º de janeiro de 2015.

Notas Explicativas

32. Partes relacionadas

32.1 Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela AES Holdings Brasil Ltda, a qual é controlada indiretamente pela The AES Corporation, empresa com sede nos Estados Unidos da América e listada na SEC - Securities and Exchange Commission. A Companhia é uma sociedade por ações, de capital fechado, e tem por objeto exercer o controle das seguintes empresas operacionais: Eletropaulo, Tietê e Uruguiana S.A., mediante participação direta no capital dessas sociedades. Adicionalmente, a Companhia detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica e prestadora de serviços relacionados à distribuição de energia elétrica (AES Serviços). A Companhia detém ainda o controle direto da AES Elpa S.A., a qual é controladora direta da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“AES Eletropaulo”).

As principais transações e saldos entre partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2014	31.12.2013	30.06.2014	31.12.2013
Ativo Circulante				
Juros sobre capital próprio e Dividendos a receber				
AES Tietê S.A - Juros sobre capital próprio	-	9.811	-	-
AES Elpa - Dividendos	-	2.121	-	-
AES Eletropaulo - Dividendos	3.181	3.181	-	-
	<u>3.181</u>	<u>15.113</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros Créditos - Energia no Curto Prazo - MAE - Eletropaulo x AES Sul (vi)	-	-	2.759	2.759
Outros Créditos - Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (iv)	-	-	22	9
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.781</u>	<u>2.768</u>
Ativo Não Circulante				
Investimentos - recursos destinados a aumento de capital (i)	429.200	429.200	-	-
	<u>429.200</u>	<u>429.200</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo Circulante				
Fornecedores - AES Eletropaulo x AES Big Sky (iii)	-	-	1.630	912
Fornecedores - AES Tietê x AES Big Sky (iii)	-	-	59	95
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.689</u>	<u>1.007</u>
Passivo Não Circulante				
Contas a pagar - partes relacionadas				
AES Corporation (vi)	9.010	9.010	9.010	9.010
AES Eletropaulo (ii)	207	193	-	-
	<u>9.217</u>	<u>9.203</u>	<u>9.010</u>	<u>9.010</u>
Provisões para processos judiciais e outros				
Despacho 288 - AES Tietê x AES Sul (nota 22 - item j)	-	-	28.310	27.265
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>28.310</u>	<u>27.265</u>
Resultado				
Variações Monetárias - AES Eletropaulo (ii)	(14)	(305)	-	-
Custo Serviço de Terceiros - AES Eletropaulo x AES Big Sky (iii)	-	-	(1.803)	(1.306)
Custo Serviço de Terceiros - AES Tietê x AES Big Sky (iii)	-	-	(51)	(32)
Contrato de sublocação - Eletropaulo x Brasileira (iv)	(2)	(1)	-	-
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Holdings Brasil (iv)	-	-	2	1
Contrato de sublocação - Eletropaulo x AES Sul (iv)	-	-	56	36
Variações Monetárias - AES Tietê x AES Sul (v)	-	-	(1.045)	(434)
	<u>(16)</u>	<u>(306)</u>	<u>(2.841)</u>	<u>(1.735)</u>

(i) Refere-se aos encargos moratórios da dívida da controlada AES Elpa com o BNDES, os quais foram assumidos pela Companhia em decorrência da reestruturação societária do Grupo AES, que deverão ser objeto de capitalização. Esses valores não estão sujeitos à atualização monetária.

Notas Explicativas

(ii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. A Companhia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a controlada indireta Eletropaulo de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.

(iii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.

(iv) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrados entre a controlada indireta Eletropaulo (sublocadora) e a Companhia (sublocatária) e também a AES Holdings Brasil (sublocatária) e a AES Sul (sublocatária), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do despacho nº. 2.804/2012.

(v) Refere-se à contingência entre AES Sul e a controlada Tietê onde se questiona os termos do Despacho 288/2002 da ANEEL que regulamentou operação de venda de energia efetuada pela AES Sul.

(vi) Crédito que a controlada indireta Eletropaulo detém contra a AES Sul, oriundo de compra de energia no curto prazo no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – MAE no período entre 1999 e 2000. A AES Sul não concorda com o valor imposto pelo MAE, tendo, portanto, ajuizado ação visando discutir o valor judicialmente. Ainda não houve decisão.

(vii) Corresponde a créditos que a The AES Corporation detém junto à Companhia referente a remessa de recursos no início de 2004 para fazer frente a despesas diversas em decorrência do processo de reorganização societária do grupo AES no Brasil, concluído em dezembro de 2003.

32.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 642, de 7 de outubro de 2010, a Companhia e suas controladas devem divulgar a remuneração de sua alta administração. Abaixo a remuneração consolidada nos semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013:

	Consolidado	
	Acumulado	
	30.06.2014	30.06.2013
Benefícios de Curto Prazo (a)	7.742	8.306
Benefícios Pós-emprego (b)	268	227
Outros Benefícios de Longo Prazo (c)	136	238
Remuneração Baseada em Ações (d)	509	568
Total	8.655	9.339

Notas Explicativas

a) referem-se aos ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);

Notas Explicativas

b) referem-se às pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;

c) refere-se à licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas; e

d) refere-se às opções de ações concedidas pela controladora, The AES Corporation aos executivos das controladas através da outorga de instrumentos patrimoniais.

A remuneração dos administradores da Companhia foi aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2014.

Os valores referentes a pagamento baseado em ações são pagos pela The AES Corporation e não há ônus para a Companhia.

33. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

33.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº.4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº.4);
- c) Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº.5);
- d) Contas a receber - Acordos (nota explicativa nº.9);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº.22);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº.12);
- g) Fornecedores (nota explicativa nº.17);
- h) Contas a pagar por compra de energia - CCEE (nota explicativa nº.17);
- i) Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº.19);
- j) Debêntures (nota explicativa nº.19);
- k) Arrendamento financeiro (nota explicativa nº.19);
- l) Subvenções governamentais (nota explicativa nº.20);
- m) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº.23);
- n) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

Notas Explicativas

33.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

30.06.2014			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	286.462	286.462	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	806.069	806.069	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	1.436.710	1.436.710	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	114.500	114.500	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	492.495	492.495	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.631.495	1.631.495	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.767.731	4.767.731	

PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.321.152	1.321.152	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	70.887	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	567.081	572.038	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Debêntures	3.272.508	3.304.322	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Arrendamento financeiro	14.458	14.458	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	4.356	4.356	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	29.610	29.610	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	58.902	58.902	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	5.338.954	5.375.725	

31.12.2013			
Valor contábil	Valor justo	Categoria	
ATIVO (Circulante e não circulante)			
Caixa e equivalentes de caixa	271.996	271.996	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	1.368.315	1.368.315	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	1.295.864	1.295.864	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	115.398	115.398	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	527.724	527.724	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro de concessão	1.386.931	1.386.931	Ativos financeiros disponíveis para venda
Total	4.966.228	4.966.228	

PASSIVO (Circulante e não circulante)			
Fornecedores	1.039.117	1.039.117	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	70.887	70.887	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	568.146	575.561	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Debêntures	3.280.713	3.309.499	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Arrendamento financeiro	16.984	16.984	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	5.077	5.077	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	11.241	11.241	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	68.188	68.188	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Total	5.060.353	5.096.554	

As rubricas *caixa e equivalentes de caixa* e *investimentos de curto prazo* são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas, fundos de investimentos e títulos públicos. CDBs, operações compromissadas e fundos de investimentos são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação. Para títulos públicos, a marcação a mercado é realizada com base nas taxas atuais obtidas da Anbima (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Para as rubricas empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (líquidos dos custos a amortizar), o método de mensuração utilizado para o cálculo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia e suas controladas optaram por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no semestre findo em 30 de junho de 2014.

Notas Explicativas

33.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.06.2014			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	286.462	6.297	280.165	-
Investimentos de curto prazo	806.069	-	806.069	-
Ativo financeiro de concessão	1.631.495	-	1.631.495	-
Total - Ativo	2.724.026	6.297	2.717.729	-

	31.12.2013			
	Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	271.996	63.593	208.403	-
Investimentos de curto prazo	1.368.315	-	1.368.315	-
Ativo financeiro de concessão	1.386.931	-	1.386.931	-
Total - Ativo	3.027.242	63.593	2.963.649	-

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 – preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 – outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 – técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

Notas Explicativas

33.4 Gerenciamento de riscos

(a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia e suas controladas contam com a Gerência de Análises Contábeis e Riscos que tem como principais atribuições garantir a adequada operacionalização dos controles voltados às demonstrações financeiras, bem como auxiliar na revisão de processos de maneira a assegurar que as políticas, procedimentos e normas internas em geral estabeleçam controles e níveis de aprovação de desembolsos adequados.

A Companhia e suas controladas contam também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. A primeira avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação, a segunda avalia as demonstrações financeiras, a terceira os controles de segurança da informação e a quarta que atua na investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todas em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações financeiras e processos da Companhia e suas controladas. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas através de ação estabelecida pelos responsáveis de processos e sua implementação devidamente acompanhada pela área de Auditoria Interna.

Os principais controles que impactam as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são revistos a cada seis meses com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia e suas controladas elaboram um plano de ação com o intuito de implementá-los, com definição de prazos e alocação de responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

Outro aspecto relevante de controle interno, diz respeito à segregação de funções, que é objeto de constante monitoramento através de sistema especializado.

O plano de auditoria é aprovado pela Reunião de Diretoria, bem como os planos de ação para regularização de potenciais melhorias em base trimestral. O plano de auditoria também é apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Além disso, os resultados das auditorias são periodicamente informados ao Conselho Fiscal para acompanhamento.

Notas Explicativas

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco de incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (a) contas a receber de clientes; e (b) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

a) Contas a receber

Distribuição

A controlada indireta Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada indireta Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Geração

As vendas de energia da controlada Tietê são efetuadas para a controlada indireta Eletropaulo e outros clientes, principalmente por contratos bilaterais. As vendas para a controlada indireta Eletropaulo estão garantidas pelos seus recebíveis, tendo a controlada Tietê o direito de requerer o bloqueio das contas bancárias de seu cliente até a recuperação do valor total a receber. Para os demais clientes, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas a regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

b) Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* nas principais agências.

Notas Explicativas

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2014 é:

Consolidado	30.06.2014	31.12.2013
Caixa e equivalentes de caixa	286.462	271.996
Investimentos de curto prazo	806.069	1.368.315
Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias	1.436.710	1.295.864
Contas a receber - Acordos	114.500	115.398
Total da exposição	2.643.741	3.051.573

(b.2) Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas adotam como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia e suas controladas. Para as rubricas de “empréstimos e financiamentos” e “debêntures” estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes vencimentos diferem dos divulgados na nota explicativa nº.19. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Consolidado Semestre findo em 30 de junho de 2014	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.321.152	-	-	-	-
Contas a pagar por compra de energia - CCEE	-	-	70.887	-	-
Empréstimos e financiamentos (líquidos dos encargos e custos a amortizar)	2.736	129.498	134.925	456.112	67.844
Debêntures (líquidas dos encargos e custos a amortizar)	31.635	668.782	455.655	2.862.440	795.841
Arrendamento financeiro	1.371	2.692	2.752	4.097	3.546
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	29.610	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	13.231	45.671	-	-	-
Total	1.399.735	846.643	664.219	3.322.649	867.231

De acordo com o CPC 40 *Instrumentos Financeiros: Evidenciação*, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições existentes na data de encerramento do período. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 30 de junho de 2014.

Notas Explicativas

(b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o semestre findo em 30 de junho de 2014, a Companhia e suas controladas não possuíam quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

(b.4) Riscos de mercado

Riscos de taxas de juros

Distribuição

A controlada indireta Eletropaulo possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 1,12% a 1,75% ao ano. Consequentemente, o seu resultado é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da controlada indireta Eletropaulo foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2014.

Geração

A controlada Tietê possui debêntures remuneradas pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 0,79% a 1,20% ao ano, assim como debêntures remuneradas a 108,20% do DI. Consequentemente, seu resultado é afetado pela variação desse índice.

As aplicações financeiras das controladas Tietê e Uruguaiana foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de junho de 2014.

Montante de exposição líquida ao risco de taxa de juros

O montante de exposição líquida da Companhia e suas controladas aos riscos de taxas de juros na data de 30 de junho de 2014 foi:

Consolidado	30.06.2014
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	280.165
Títulos públicos (Investimentos de curto prazo)	41.065
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	765.004
Empréstimos e financiamentos	(545.820)
Debêntures	(3.016.745)
Total da exposição líquida	(2.476.331)

Notas Explicativas

Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas aos quais a Companhia e suas controladas estavam expostas na data base de 30 de junho de 2014, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de junho de 2014, foi extraída a projeção do indexador CDI para um ano e assim definindo-o como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2014, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras - Consolidado			Projeção Receitas Financeiras - 01 ano						
			Taxa de Juros	Posição em 30.06.2014	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI					5,70%	8,55%	11,40%	14,25%	17,10%
Aplicações financeiras (Equivalentes de caixa)	CDI	280.165	15.969	23.954	31.939	39.924	47.908		
Títulos públicos (Investimentos de curto prazo)	CDI	41.065	2.341	3.511	4.681	5.852	7.022		
Aplicações financeiras (Investimentos de curto prazo)	CDI	765.004	43.605	65.408	87.210	109.013	130.816		
Subtotal			1.086.234	61.915	92.873	123.830	154.789	185.746	

Dívidas - Consolidado			Projeção Despesas Financeiras - 01 ano						
			Taxa de Juros	Posição em 30.06.2014	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI					5,70%	8,55%	11,40%	14,25%	17,10%
Debêntures - 1ª Emissão - Controlada Tietê	CDI+1,20% a.a.	(308.206)	(21.477)	(30.366)	(39.256)	(48.145)	(57.034)		
Debêntures - 2ª Emissão - Controlada Tietê	CDI+0,79% a.a.	(504.592)	(32.975)	(47.470)	(61.964)	(76.459)	(90.953)		
Debêntures - 9ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,12% a.a.	(259.817)	(17.885)	(25.373)	(32.861)	(40.349)	(47.836)		
Debêntures - 11ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,75% a.a.	(203.843)	(15.390)	(21.301)	(27.212)	(33.123)	(39.034)		
Debêntures - 13ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(365.410)	(26.622)	(37.192)	(47.763)	(58.333)	(68.904)		
Debêntures - 14ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(606.184)	(44.164)	(61.699)	(79.234)	(96.770)	(114.305)		
Debêntures - 15ª Emissão - Controlada Eletropaulo	CDI+1,24% a.a.	(768.693)	(53.891)	(76.070)	(98.249)	(120.429)	(142.608)		
CCB - Bradesco - Controlada Eletropaulo	CDI+1,50% a.a.	(545.820)	(39.766)	(55.555)	(71.344)	(87.133)	(102.923)		
Subtotal			(3.562.565)	(252.170)	(355.026)	(457.883)	(560.741)	(663.597)	
Total da exposição líquida			(2.476.331)	(190.255)	(262.153)	(334.053)	(405.952)	(477.851)	

Notas Explicativas

Risco de moeda

A controlada indireta Eletropaulo está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Risco de preço - Distribuição

Revisão Tarifária Periódica 2011

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da controlada indireta Eletropaulo deveria ter ocorrido em 4 de julho de 2011. Porém, devido ao atraso na definição da metodologia a ser aplicada no 3º Ciclo de Revisão Tarifária, a ANEEL decidiu postergar a aplicação da revisão tarifária para 4 de julho de 2012, em conjunto com o reajuste tarifário.

Conforme estabelecido pela ANEEL, o montante relativo ao passivo regulatório referente à postergação da aplicação da metodologia do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, calculado pela ANEEL em R\$1.053.058, não foi considerado no reajuste tarifário de 2012. A devolução foi considerada no reajuste tarifário de 2013, que contemplou a amortização de 67,55% a partir de 4 de julho de 2013, representando uma redução de 8,72% no índice de reajuste final da controlada indireta Eletropaulo.

No reajuste tarifário de 2014, a partir de 4 de julho, foi considerado o saldo remanescente atualizado em 30 de junho de 2014 de R\$402.656 (R\$ 765.100 em 31 de dezembro de 2013), representando uma redução de -4,08% no índice de reajuste final.

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da controlada indireta Eletropaulo e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a controlada indireta Eletropaulo para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A controlada indireta Eletropaulo apresentou manifestação e em 17 de dezembro de 2013 a Diretoria da ANEEL, em julgamento do referido processo, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”). O valor atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 645.221 (R\$ 629.798 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a controlada indireta Eletropaulo apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da controlada indireta Eletropaulo para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a controlada indireta Eletropaulo interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração seja julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014 foi deferida liminar em favor da controlada indireta Eletropaulo suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgue o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014, o Diretor Reive Barros dos Santos foi nomeado relator do Pedido de Reconsideração interposto pela controlada indireta Eletropaulo junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, deliberou o pedido de reconsideração da controlada indireta Eletropaulo sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela controlada indireta Eletropaulo antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a controlada indireta Eletropaulo ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspenso os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada indireta Eletropaulo no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela controlada indireta Eletropaulo no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Notas Explicativas

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela controlada indireta Eletropaulo em 03 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontra exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deve ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Nas informações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, não há previsão de contabilização do passivo regulatório. Nos livros regulatórios (vide nota explicativa nº 35), baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme abaixo descrito, um passivo também não foi constituído.

A controlada indireta Eletropaulo, com base na liminar vigente e fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

Reajuste Tarifário de 2014

Em 03 de julho de 2014, a ANEEL autorizou um reajuste tarifário médio de 9,06%, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2014 sobre a tarifa homologada em 04 de julho de 2013. O índice de 9,06%, somado a outros dados financeiros do último processo tarifário que são retirados no reajuste atual, resultou em um efeito médio de 18,66% a ser percebido pelos consumidores.

A ANEEL decidiu pela restituição de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total. Com relação ao ativo possivelmente inexistente e de acordo com a informação divulgada pela controlada indireta Eletropaulo em Fato Relevante de 01 de julho de 2014, a mesma tomará todas as medidas legais cabíveis para reverter a decisão da ANEEL.

Esse reajuste é composto pelos seguintes itens:

Notas Explicativas

Reajuste tarifário 2014		
Parcela A	Encargos setoriais	1,61%
	Energia comprada	6,63%
	Encargos de transmissão	2,21%
	Parcela A	10,45%
Parcela B		1,60%
Reajuste econômico		12,04%
CVA total		2,67%
Outros itens financeiros da Parcela A		1,73%
Ajuste financeiro da Revisão Tarifária de 2011		-4,08%
Impacto ativo possivelmente inexistente		-3,30%
Reajuste total		9,06%
Efeito para o consumidor		18,66%

Desta forma as Parcelas A e B da controlada indireta Eletropaulo, após o Reajuste Tarifário de 2014, tiveram os seguintes impactos:

Parcela A

A Parcela A foi reajustada em 14,08%, representando 10,45% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos Setoriais – Reajustados em 20,27%, principalmente devido ao aumento da quota da CDE, representando 1,61% no reajuste econômico;

Energia Comprada – O aumento de 10,90% decorre principalmente do aumento do PLD que afeta o custo dos contratos de compra de energia por disponibilidade (térmicas), bem como pela maior participação deste tipo de contrato no portfólio da controlada indireta Eletropaulo. O aumento da compra de energia representou 6,63% no reajuste econômico; e

Encargos de Transmissão – O aumento de 40,66% decorre das novas tarifas de transmissão publicadas pela ANEEL, representando 2,21% no reajuste econômico.

Notas Explicativas

Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,18%, que representa uma participação de 1,60% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 7,21%, no período de 12 meses findos em 30 de junho de 2014, e
- Fator X de 1,03%, composto por:
 - X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,03%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo;
 - X-Q (qualidade do serviço) de 0,00%, decorrente da evolução da qualidade do serviço prestado em 2013; e
 - X-T (trajetória de custos operacionais) de 0,00%, previamente definido na 3RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo.

Risco de Preço - Geração

O preço da energia elétrica vendida da controlada Tietê para a controlada indireta Eletropaulo está, atualmente, no nível do preço determinado no contrato bilateral (preço médio no período findo em 30 de junho de 2014 - R\$194,19/MWh e no período findo em 30 de junho de 2013 - R\$182,66/MWh), cujos preços estão em torno do valor normativo e têm anuência da ANEEL. A partir de 2006 quase toda a energia assegurada da controlada Tietê está sendo vendida para a controlada indireta Eletropaulo. Esse contrato tem vencimento em 31 de dezembro de 2015 e a partir dessa data essa energia será vendida no ambiente de contratação regulado e/ou livre aos preços negociados de acordo com as condições de mercado vigentes à época. Eventuais sobras ou faltas de energia em relação às quantidades determinadas nos contratos iniciais e bilaterais terão o seu preço determinado no mercado de curto prazo (CCEE).

Notas Explicativas

Em 2011, a controlada Tietê definiu a estratégia de comercialização para a venda de energia após dezembro de 2015, quando vence o contrato bilateral com a controlada indireta Eletropaulo. O objetivo é aumentar a base de clientes livres e ao mesmo tempo obter margens na comercialização, posicionando a controlada Tietê como um importante agente no mercado livre, com uma participação representativa até 2016. A intenção da controlada Tietê é seguir essa estratégia, de tal forma que o contrato com a controlada indireta Eletropaulo seja totalmente substituído por uma diversificada carteira de clientes a partir de 2016.

(c) Outros riscos

(c.1) Risco de regulação

As atividades da controlada Tietê, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades. A controlada Tietê, baseada em análise da legislação pertinente e apoiada por seus assessores jurídicos, considera que os investimentos oriundos do projeto básico bem como aqueles realizados e devidamente autorizados pelo Poder Concedente, após a assinatura do contrato de concessão que não estarão totalmente depreciados ao final da concessão serão reembolsados pelo Poder Concedente.

(c.2) Risco hidrológico

Risco associado à variação da disponibilidade hídrica destinada à geração de energia nas usinas hidrelétricas. Para mitigar os efeitos dessa variação, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, o qual tem o objetivo de compartilhar os riscos hidrológicos entre as usinas, buscando garantir a otimização dos recursos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional – SIN.

De acordo com as regras do MRE, o volume total de energia gerada no país é alocado para cada geradora do SIN, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física. Esta alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE tenham seus níveis de energia assegurada, independentemente dos níveis reais de produção de energia.

Caso as condições hidrológicas sejam desfavoráveis e a soma da energia gerada pelas usinas for menor que a garantia física do SIN, como ocorrido durante o ano de 2013, é realizada uma nova alocação mensal da garantia física de todos os participantes do MRE. Assim, de forma a atender seus contratos comerciais, torna-se necessário comprar energia no mercado spot, que, em momentos de hidrologia desfavorável, pode onerar a controlada Tietê caso o preço de mercado for superior ao preço da energia no MRE.

(c.3) Risco de volatilidade dos custos da “parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da controlada indireta Eletropaulo está sujeito à volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

Notas Explicativas

(c.4) Risco de aceleração de dívidas

As controladas Eletropaulo e Tietê têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações

(c.5) Risco de contratação de energia

Distribuição

O portfólio de contratos de energia de 2014 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da controlada indireta Eletropaulo com a controlada Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEARs) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

Notas Explicativas

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da controlada indireta Eletropaulo é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A controlada indireta Eletropaulo encerrou o ano de 2013 com um nível de contratação de 96,7%, implicando em exposição ao mercado de curto prazo.

A subcontratação de 2013 ocorreu devido ao cancelamento de contratos oriundos de leilões de energia nova (CCEARs), à insuficiência de cotas decorrente da Lei 12.783/2013 e ao cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e posterior frustração do Leilão A de 2013. Sendo esta exposição contratual integralmente reconhecida pelo órgão regulador como involuntária, o que não gera prejuízo à controlada indireta Eletropaulo.

A previsão do nível de contratação da controlada indireta Eletropaulo para o ano de 2014 está em 98%.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

Notas Explicativas

O aumento do despacho de usinas térmicas e dos preços do mercado de curto prazo decorrentes do cenário hidrológico desfavorável poderão impor à controlada indireta Eletropaulo maiores custos com compra de energia, associados aos contratos por disponibilidade (CCEAR) e compra de energia no mercado de curto prazo (exposição involuntária pela frustração do Leilão A-1 de 2013), os quais serão repassados nos eventos tarifários da distribuidora. Em 2013 foram adotadas medidas compensatórias por meio do Decreto 7.945/2013, visando reduzir o impacto financeiro nas distribuidoras no referido ano ocasionadas pelo aumento dos custos de energia, através de repasses de recursos oriundos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético). Visto que o cenário hidrológico ainda é desfavorável, para mitigar impactos financeiros das distribuidoras em 2014, além da realização do Leilão A, com período de suprimento de maio de 2014 a dezembro de 2019, foi publicado o Decreto 8.221/2014 autorizando a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, a criar a conta ACR - Ambiente de Contratação Regulado - por meio da qual foram repassados recursos às distribuidoras para cobertura total ou parcial de despesas adicionais decorrentes de exposição involuntária e despacho termoelétrico associado aos contratos por disponibilidade. Os repasses da conta ACR compreenderam a competência de fevereiro a abril de 2014.

Notas Explicativas

34. Informações por segmento

O segmento operacional da Companhia, tendo em vista a natureza distinta de cada uma de suas empresas, corresponde a cada uma das empresas investidas:

- AES Elpa S.A.;
- Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A;
- AES Tietê S/A (incluindo sua controlada AES Rio PCH Ltda.);
- AES Uruguaiana Empreendimentos S/A;
- AES Serviços.

A seguir apresentam-se os segmentos de reporte, considerando as seguintes premissas:

- ✓ As transações entre segmentos foram realizadas como se fossem partes independentes;
- ✓ A Administração da Companhia não analisa geograficamente informações por segmento.

Notas Explicativas

Informações por segmento

	30.06.2014								
	Holdings (*)		Distribuição		Geração (**)		Comercialização		
	Cia. Brasileira	AES Elpa	AES Eletropaulo	AES Tietê e controladas	AES Uruguaiana Emp.	AES Serviços			
Receita líquida	-	-	4.453.583	1.514.234	244.778	8.807	6.221.402	(920.428)	5.300.974
Custos operacionais	-	-	(3.886.273)	(397.304)	(210.796)	-	(4.494.373)	909.400	(3.584.973)
Custo com energia elétrica/lôgas	(2.153)	(1.071)	(692.828)	(85.353)	(11.008)	(10.834)	(803.247)	10.394	(792.853)
Pessoal, entidade de previdência privada, material e serviço de terceiros	(248)	(153)	(638.633)	(87.997)	1.641	(316)	(725.706)	634	(725.072)
Outras	(2.401)	(1.224)	(5.217.734)	(570.654)	(220.163)	(11.150)	(6.023.326)	920.428	(5.102.898)
Total dos custos operacionais									
Resultado do serviço	(2.401)	(1.224)	(764.151)	943.580	24.615	(2.343)	198.076	-	198.076
Resultado de equivalência patrimonial	122.963	(167.374)	-	-	-	-	(44.411)	44.411	-
Amortização de intangível	(45.680)	(22.974)	-	-	-	-	(68.654)	-	(68.654)
Resultado financeiro	8.588	706	(50.608)	(20.652)	(1.343)	(294)	(63.603)	(4.460)	(68.063)
Resultado antes dos tributos	83.470	(190.866)	(814.759)	922.928	23.272	(2.637)	21.408	39.951	61.359
Imposto de renda/Contribuição social	(366)	(222)	276.884	(313.819)	(1.780)	7	(39.296)	-	(39.296)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	61.041	61.041
Lucro líquido de operações continuadas	83.104	(191.088)	(537.875)	609.109	21.492	(2.630)	(17.888)	100.992	83.104
Lucro líquido de operações descontinuadas	83.104	(191.088)	(537.875)	609.109	21.492	(2.630)	(17.888)	100.992	83.104
Lucro líquido do período									
TOTAL DO ATIVO	3.992.550	1.379.785	10.386.234	4.084.226	234.431	9.587	20.086.813	(3.551.573)	16.535.240
TOTAL DO PASSIVO	40.677	21.590	8.094.179	2.171.465	175.901	8.205	10.512.017	(229.675)	10.282.342

(*) Informações financeiras individuais (controladora)

(**) Informações financeiras consolidadas

Notas Explicativas

35. Ativos e passivos regulatórios – controlada indireta Eletropaulo

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade e as Normas Contábeis adotadas no Brasil, a controlada indireta Eletropaulo reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a controlada indireta Eletropaulo teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos de ativos e passivos regulatórios:

ATIVO	30.06.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	420.254	161.646
Outros componentes financeiros da tarifa	41.272	3.559
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	157.413	60.958
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	618.939	226.163
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	391.863	127.194
Outros componentes financeiros da tarifa	213.237	-
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	60.958
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	605.100	188.152
TOTAL DO ATIVO	1.224.039	414.315
PASSIVO	30.06.2014	31.12.2013
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	139.734	73.279
Outros componentes financeiros da tarifa	27.452	25.324
Revisão Tarifária - Fator Xe	110.733	72.207
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota 34.4. (b.4).	402.656	573.396
Revisão tarifária - Universalização	4.439	7.311
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	685.014	751.517
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	124.984	40.503
Outros componentes financeiros da tarifa	-	14.575
Revisão Tarifária - Fator Xe	-	54.114
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota 34.4. (b.4).	-	191.704
Revisão tarifária - Universalização	-	7.311
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	124.984	308.207
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Prejuízos acumulados	(645.409)	(720.802)
Resultado do período	1.059.450	75.393
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.041	(645.409)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.224.039	414.315
RESULTADO	30.06.2014	30.06.2013
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	352.100	25.335
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	696.868	(653.816)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	7.660	304.531
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	704.528	(349.285)
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receitas financeiras	68.028	24.851
Despesas financeiras	(65.206)	(57.024)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	2.822	(32.173)
RESULTADO	1.059.450	(356.123)

Notas Explicativas

36. Seguros

Em 30 de junho de 2014, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia e suas controladas, para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada (R\$ mil)
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 2.400.000
Vida em grupo	1-jan-2014	31-dez-2014	25 x salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2014	1-abr-2015	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil - D&O (i)	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 100.000
Frota veículos - RCF	1-abr-2014	1-abr-2015	RCF Garantia Única R\$ 1.000
Riscos Ambientais	1-abr-2014	1-abr-2015	R\$ 10.000

(i) Responsabilidade Civil - D&O da Cia Brasileira de Energia também garante cobertura para os executivos das empresas controladas Eletropaulo, Tietê, Elpa, Uruguaiana e Infoenergy.

Em linha com a política de contratação de seguros da Companhia, contratou-se apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) visando garantir aos administradores o reembolso dos valores pagos a título de indenização decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, durante o exercício de suas atividades. A apólice está vigente até 1º de abril de 2015 e tem limite máximo de indenização de R\$100.000. O seguro foi contratado em nome da Brasileira, sendo que a mesma também abrange os executivos da Companhia. Desta forma, cada sociedade controlada pela Brasileira é responsável pelo pagamento de parte do prêmio da apólice.

Notas Explicativas

37. Compromissos

Os compromissos das principais controladas são:

AES Eletropaulo

O principal insumo da controlada indireta Eletropaulo é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2014, a controlada indireta Eletropaulo possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento:

- (i) Quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027,
- (ii) Quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA;
- (iii) Contrato de Cotas de Garantia Física – CCGF
- (iv) Acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e
- (v) Compras através de Leilão.

As obrigações de compra da controlada indireta Eletropaulo com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a controlada está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real.

Adicionalmente, a controlada indireta Eletropaulo incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada indireta Eletropaulo também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

AES Tietê

A controlada Tietê incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, e contratos de conexão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE e a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

A controlada Tietê também possui contratos de compra de energia.

A controlada Tietê não possui garantias e utilização de limites de crédito financeiro em 30 de junho de 2014.

Notas Explicativas

38. Eventos Subsequentes

Notas Promissórias – controlada indireta Eletropaulo

Em 01 de julho de 2014, foi concluída oferta pública de distribuição da 1ª Emissão de Notas promissórias comerciais da controlada indireta Eletropaulo, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009, tendo sido emitidas 19 Notas Promissórias com valor nominal unitário de R\$10.000, perfazendo o montante total de R\$190.000, com prazo de vencimento de 180 dias, contados de 01 de julho de 2014. As Notas Promissórias fazem jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “Over Extra-Grupo”, com base em um ano de 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,35%. Os recursos líquidos obtidos pela controlada indireta Eletropaulo por meio da Emissão serão destinados integralmente para o reforço do seu capital de giro.

Reajuste Tarifário de 2014 – controlada indireta Eletropaulo

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL aprovou, em 03 de julho de 2014, o reajuste tarifário de 2014 da controlada indireta Eletropaulo, a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2014. Para maiores informações, vide nota explicativa 33.4 (b.4).

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Outras Informações Relevantes

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2014 e de 2013 a Companhia e suas controladas efetuaram o pagamento/compensação de imposto de renda e contribuição social conforme descrito abaixo:

Pagamento e Compensação de Imposto de Renda e Contribuição Social						
30.06.2014			30.06.2013			
Pagamento	Compensação	Total	Pagamento	Compensação	Total	
Controladora Brasileira	-	-	-	-	-	
Controladas:-						
AES Elpa	-	-	-	3.366	3.366	
AES Eletropaulo	46.874	-	46.874	24.236	24.236	
AES Tietê	424.526	-	424.526	-	416.628	
AES Uruguaiana	2.808	2.547	5.355	3.719	3.719	
AES Serviços	67	-	67	-	-	
AES PCH Rio	1	4	5	7	7	
	474.276	2.551	476.827	416.628	31.328	
TOTAL Consolidado	474.276	2.551	476.827	416.628	447.956	

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Companhia Brasileira de Energia

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Companhia Brasileira de Energia ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais referidas no primeiro parágrafo não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 28 de julho de 2014

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho

Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2014.

Barueri, 28 de julho de 2014.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e Relações com

Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.128.563/0001-10, com sede na Avenida Doutor Marcos Pentead de Uihôa Rodrigues, nº 939, 5º andar, sala individual 2, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2014.

Barueri, 28 de julho de 2014.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente e Relações com

Investidores

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor